DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, segunda-feira 31 de dezembro de 1990 | SUPLEMENTO I | ANO XV Nº 252

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 12.654 DE 18 DE SETEMBRO DE 19 90

Altera o orçamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federa - S.A - CEASA/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107 da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964 , combinado com o art. 46 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 12.115 de 29 de dezembro de 1.989 e o que consta no Processo Nº 071.000031/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 182 DE 19-09-90"

EXERCICIO DE 1.990 — EM Cr$

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA

CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		AGRICULTURA			233.173.619,00
		ADMINISTRACAO			233.173.619,00
		ADMINISTRACAO GERAL			233.173.619,00
10416021.6003	0000	OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			233.173.619,00
	0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			233.173.619,00
		NATUREZA DA DESPESA			
		PESSOAL E ENC.SOCIAIS		147.285.673,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.577.114,00	
		INVESTIMENTOS		8.510.999,00	
		INVERSOES FINANCEIRAS		319.313,00	
		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000.000,00	
		TOTAL	0	233.173.619,00	233.173.619,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10416021.6003	0000	OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			233.173.619,00
	0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	3110.00	020	121.183.516,00
			3113.00	020	28.682.077,00
			3120.00	020	4.800.000,00
			3130.00	020	58.831.283,00
			3260.00	020	216.248,00
			3280.00	020	729.563,00
			4116.00	020	3.176.798,00
			4116.00	021	1.659.398,00
			4120.00	020	314.201,00
			4128.00	021	1.285.237,00
			4288.00	020	819.313,00
			4350.00	020	7.135.365,00
		TOTAL			233.173.619,00

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		213.173.619,00	DESPESAS CORRENTES		213.842.807,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.294.373,00		DESPESAS DE CUSTEIO	213.113.224,00	
RECEITA INDUSTRIAL	49.879.246,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	729.583,00	
TOTAL		213.173.619,00	TOTAL		213.842.807,00
			DESPESAS DE CAPITAL		19.330.812,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.000.000,00	INVESTIMENTOS	8.510.999,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	819.813,00	
			TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00	
			TOTAL		19.330.812,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	213.173.619,00	DESPESAS CORRENTES	213.842.807,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.330.812,00
TOTAL	223.173.619,00	TOTAL	233.173.619,00

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
				213.173.619,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
			163.294.373,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	163.294.373,00		
			49.879.246,00	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
				10.000.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
			10.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRNSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000.000,00		
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000,00		
	TOTAL			223.173.619,00

DECRETO N.º 12.967 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Aprova os orçamentos dos órgãos da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados na forma dos quadros anexos, os orçamentos dos órgãos da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 251, de 28.12.90).

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

43000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

43001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			9.061.829
	ADMINISTRACAO			1.729.842
	INFORMATICA			1.729.842
43001.03070245.007	0000 DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.316
	0001 IMPLANTACAO DE NOVOS SISTEMAS			10.316
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.316		
43001.03070245.132	0000 EXPANSAO DO PARQUE COMPUTACIONAL			30.880
	0001 EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.880
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	30.880		
43001.03070246.025	0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.688.646
	0001 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS			1.688.646
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.676.879	
	INVESTIMENTOS		11.767	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.579
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			1.579
43001.03080305.039	0000 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS			1.579
	0001 COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS			1.579
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.579		

(continuação)

43000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

43001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			7.330.408
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			950.588
43001.03090445.032	0000 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO			742.849
	0001 CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO			742.849
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.849		
43001.03090446.024	0000 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL			207.739
	0001 MANUTENCAO DA BASE DE DADOS			207.739
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.739	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			6.379.820
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			5.244.766
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.775.578	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.446.429	
	INVESTIMENTOS		22.759	
43001.03090455.010	0000 PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS			135.100
	0001 ELABORACAO DE PROJETOS DE PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS			135.100
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.100		

43000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

43001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
43001.03090455.034	0000 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO			999.954
	0001 SISTEMA SOCIO-ECONOMICO			999.954
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.954		
	TOTAL	1.920.678	7.141.151	9.061.829

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
43001.03070245.007	0000 DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				10.316
	0001 IMPLANTACAO DE NOVOS SISTEMAS	3120.00	22	7.228	10.316
		3131.00	22	3.088	
43001.03070245.132	0000 EXPANSAO DO PARQUE COMPUTACIONAL				30.880
	0001 EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4110.00	22	19.300	30.880
		4120.00	22	11.580	
43001.03070246.025	0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.688.646
	0001 PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3120.00	22	24.199	1.688.646
		3131.00	22	11.966	

		3132.00	22	1.628.038		
		3192.00	22	12.676		
		4120.00	22	11.767		
43001.03080305.039	0000	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS				1.579
	0001	COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS	3120.00	20	967	1.579
			3131.00	20	160	
			3132.00	20	452	
43001.03090445.032	0000	CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO				742.849
	0001	CARACTERIZACAO E DESTINACAO DO ESPACO FISICO	3120.00	22	14.342	742.849
			3131.00	22	654.397	
			3132.00	22	73.610	

EXERCICIO DE 1.991 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EM Cr$ 1.000

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
43001.03090446.024	0000	MANUTENCAO DA BASE DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL				207.739
	0001	MANUTENCAO DA BASE DE DADOS	3120.00	22	21.961	207.739
			3131.00	22	34.097	
			3132.00	22	151.681	
43001.03090452.027	0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				5.244.766
	0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	3111.01	22	3.239.318	5.244.766
			3111.02	22	40.327	
			3113.00	22	495.933	
			3120.00	20	23.855	
			3120.00	22	264.356	
			3131.00	22	48.423	
			3132.00	20	2.895	
			3132.00	22	1.004.351	
			3132.00	23	57.900	
			3192.00	22	3.860	
			3280.00	22	40.789	
			4120.00	20	1.158	
			4120.00	22	21.601	
43001.03090455.010	0000	PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS				135.100
	0001	ELABORACAO DE PROJETOS DE PLANO DIRETOR PARA MUNICIPIOS	3120.00	23	9.650	135.100
			3131.00	23	96.500	
			3132.00	23	28.950	
43001.03090455.034	0000	SISTEMA SOCIO-ECONOMICO				999.954
	0001	SISTEMA SOCIO-ECONOMICO	3120.00	22	169.383	999.954
			3131.00	22	543.592	
			3132.00	22	346.979	

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP.DE CAPITAL	TOTAL
0	9.061.829	3.775.578	5.220.845	65.406	9.061.829

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
43001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.061.829	DESPESAS CORRENTES		8.996.423
RECEITA DE INDUSTRIAL	27.908		DESPESAS DE CUSTEIO	8.955.634	
			TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.789	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.033.921				
			SUPERAVIT		65.406
TOTAL		9.061.829	TOTAL		9.061.829
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		65.406	DESPESAS DE CAPITAL		65.406
			INVESTIMENTOS	65.406	
TOTAL		65.406	TOTAL		65.406

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	9.061.829	DESPESAS CORRENTES	8.996.423
		DESPESAS DE CAPITAL	65.406
TOTAL	9.061.829	TOTAL	9.061.829

43000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
43001 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.061.829
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				27.908
1520.00.00	REC. DA IND. DE TRANSFORMACAO		27.908		
1520.29.00	INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		27.908		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				9.033.921
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS		9.032.342		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.579		
TOTAL					9.061.829

45000 - SECRETARIA DA FAZENDA- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

45001 - BANCO DE BRASILIA S.A - BRB RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			153.320.536
		ADMINISTRACAO			65.314.545
		ADMINISTRACAO GERAL			65.314.545
45001.03070215.019	0000	MODERNIZACAO DOS SERVICOS BANCARIOS			2.913.063
		ASSEGURAR RECURSOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS, OBJETIVANDO A MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS			
	0001	MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS			2.913.063
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS	2.913.063		
45001.03070216.015	0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA			62.401.482
	0001	MANUTENCAO E APLICACAO DE RECURSOS FINANCEIROS			62.401.482
		NATUREZA DA DESPESA			
		PESSOAL E ENC.SOCIAIS		33.175.300	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.226.182	
		ADMINISTRACAO FINANCEIRA			88.005.991
		CONTROLE INTERNO			7.935.479
45001.03080325.085	0000	APLICACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			7.935.479
	0001	APLICACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			7.935.479
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS	7.935.479		

45000 - SECRETARIA DA FAZENDA- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

45001 - BANCO DE BRASILIA S.A - BRB RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		DIVIDA INTERNA			78.897.085
45001.03080336.016	0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA ORIUNDA DE OPERACOES FINANCEIRAS			78.897.085
	0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			78.897.085
		NATUREZA DA DESPESA			
		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		78.897.085	
		DIVIDA EXTERNA			1.173.427
45001.03080346.017	0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA E TRANSACOES COM MOEDAS ESTRANGEIRAS			1.173.427
	0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA			1.173.427
		NATUREZA DA DESPESA			
		AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		1.173.427	
		TOTAL	10.848.542	142.471.994	153.320.536

EXERCICIO DE 1.991 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EM Cr$ 1.000

45000 - SECRETARIA DA FAZENDA- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

45001 - BANCO DE BRASILIA S.A - BRB RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
45001.03070215.019	0000	MODERNIZACAO DOS SERVICOS BANCARIOS				2.913.063
	0001	MODERNIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS BANCARIOS	4110.00	20	913.063	2.913.063
			4120.00	20	2.000.000	
45001.03070216.015	0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA				62.401.482

	0001	MANUTENCAO E APLICACAO DE RECURSOS FINANCEIROS	3110.00	20	25.170.941	62.401.482
			3113.00	20	8.004.359	
			3120.00	20	360.249	
			3130.00	20	28.865.933	
45001.03080325.085	0000	APLICACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO				7.935.479
	0001	APLICACAO DO SUPERAVIT FINANCEIRO	4130.00	20	7.935.479	7.935.479
45001.03080336.016	0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA ORIUNDA DE OPERACOES FINANCEIRAS				78.897.085
	0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	4350.00	25	78.897.085	78.897.085
45001.03080346.017	0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA E TRANSACOES COM MOEDAS ESTRANGEIRAS				1.173.427
	0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	4360.00	25	1.173.427	1.173.427

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
	153.320.536	33.175.300	29.226.132	90.919.054	153.320.536

45000 - SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
45001 - BANCO DE BRASILIA S.A - BRB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		73.250.024	DESPESAS CORRENTES		62.401.482
RECEITAS DIVERSAS	73.250.024		DESPESAS DE CUSTEIO	62.401.482	
			SUPERAVIT		10.848.542
TOTAL		73.250.024	TOTAL		73.250.024
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.848.542			
RECEITAS DE CAPITAL		80.070.512	DESPESAS DE CAPITAL		90.919.054
OPERACOES DE CREDITO	80.070.512				
			INVESTIMENTOS	10.848.542	
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.070.512	
TOTAL		90.919.054	TOTAL		90.919.054

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	73.250.024	DESPESAS CORRENTES	62.401.482
RECEITAS DE CAPITAL	80.070.512	DESPESAS DE CAPITAL	90.919.054
TOTAL	153.320.536	TOTAL	153.320.536

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

45000 SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
45001 BANCO DE BRASILIA S.A - BRB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			73.250.024
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.250.024	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	73.250.024		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			80.070.512
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		80.070.512	
	TOTAL			153.320.536

48000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

48002 - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			2.443.818
	HABITACAO			2.443.818
	ADMINISTRACAO GERAL			2.442.818

48002.10570216.001	0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS				2.442.818
	0001	FUNCIONAMENTO DA SHIS				2.442.818
		NATUREZA DA DESPESA				
		PESSOAL E ENC.SOCIAIS			1.387.123	
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			147.193	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.340	
		INVERSOES FINANCEIRAS			873.162	
		HABITACOES URBANAS				1.000
48002.10570315.044	0000	HABITACOES URBANAS				1.000
	0001	OBRAS DO PLANO DE HABITACAO				1.000
		NATUREZA DA DESPESA				
		INVESTIMENTOS	1.000			
		TOTAL	1.000		2.442.818	2.443.818

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

48000 - SECRETARIA DE DENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48002 - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48002.10570216.001	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS				2.442.818
	0001 FUNCIONAMENTO DA SHIS	3111.00	20	1.210.586	2.442.818
		3112.00	20	29.424	
		3113.00	20	147.193	
		3192.00	20	28.424	
		3260.00	20	147.193	
		3280.00	20	6.916	
		4210.00	20	873.162	
48002.10570315.044	0000 HABITACOES URBANAS				1.000
	0001 OBRAS DO PLANO DE HABITACAO	4110.00	20	1.000	1.000

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP.DE CAPITAL	TOTAL
	2.443.818	1.387.123	182.533	874.162	2.443.818

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

48000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48002 - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.570.656	DESPESAS CORRENTES		1.569.656
RECEITA PATRIMONIAL	765.180		DESPESAS DE CUSTEIO	1.415.547	
RECEITA INDUSTRIAL	716.476		TRANSFERENCIAS CORRENTES	154.109	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.000				
TOTAL		1.570.656	TOTAL		1.569.656
RECEITAS DE CAPITAL		873.162	DESPESAS DE CAPITAL		874.162
ALIENACAO DE BENS	873.162		INVESTIMENTOS	1.000	
			INVERSOES FINANCEIRAS	873.162	
TOTAL		873.162	TOTAL		874.162

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.570.656	DESPESAS CORRENTES	1.569.656
RECEITAS DE CAPITAL	873.162	DESPESAS DE CAPITAL	874.162
TOTAL	2.443.818	TOTAL	2.443.818

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
48002 SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.570.656
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		765.180	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	765.180		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		716.476	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		89.000	

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		873.162
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	873.162	
	TOTAL		2.443.818

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
49001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			8.645.240
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL			8.645.240
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		7.100.000	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		830.240	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000	
	INVESTIMENTOS		15.000	
	TOTAL		8.645.240	8.645.240

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
49001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO				8.645.240
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3111.01	22	4.699.000	8.645.240
		3111.02	22	1.000	
		3111.03	22	450.000	
		3113.00	22	1.950.000	
		3120.00	20	250.000	
		3131.00	20	180	
		3132.00	20	380.000	
		3192.00	20	6.000	
		3261.00	22	880.240	
		3280.00	20	13.820	
		4120.00	20	15.000	

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
0	8.645.240	7.100.000	1.530.240	15.000	8.645.240

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.630.240	DESPESAS CORRENTES		8.630.240
RECEITA PATRIMONIAL	15.000		DESPESAS DE CUSTEIO	7.736.180	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.615.240		TRANSFERENCIAS CORRENTES	894.060	
TOTAL		8.630.240	TOTAL		8.630.240
RECEITAS DE CAPITAL		15.000	DESPESAS DE CAPITAL		15.000
ALIENACAO DE BENS	15.000		INVESTIMENTOS	15.000	
TOTAL		15.000	TOTAL		15.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	8.630.240	DESPESAS CORRENTES	8.630.240
RECEITAS DE CAPITAL	15.000	DESPESAS DE CAPITAL	15.000
TOTAL	8.645.240	TOTAL	8.645.240

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.630.240
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		15.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.615.240	
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	7.980.240		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	635.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		15.000	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	15.000		
	TOTAL		8.645.240	

EXERCICIO DE 1.991

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			51.839.399
	SANEAMENTO			51.839.399
	ADMINISTRACAO GERAL			15.313.200
49002.13760216.011	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			15.313.200
	0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB			15.313.200
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.963.834	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		826.308	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.694.474	
	INVESTIMENTOS		828.584	
	DIVIDA INTERNA			707.623
49002.13760335.057	0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			707.623
	0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA			707.623
	NATUREZA DA DESPESA			
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	707.623		
	ABASTECIMENTO DE AGUA			25.631.276
49002.13764475.058	0000 SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			9.324.488
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
	0001 AMPLIAR E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR SANTA MARIA/TORTO			758.829
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	758.829		
	0002 PRESERVAR O MANANCIAL AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR DO RIO DESCOBERTO			7.684.172
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	7.684.172		

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	0003 ELABORACAO DE PROJETO PARA UM NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DF			631.154
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	631.154		
	0004 CONSTRUCAO DE ESTACAO PILOTO PARA TRATAMENTO DE AGUA DE LAGOS EUTROFICOS			250.333
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	250.333		
49002.13764475.060	0000 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			14.848.897
	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIAR E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			2.301.605
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	2.301.605		
	0002 AMPLIAR E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DAS CIDADES SATELITES			12.546.492
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	12.546.492		
49002.13764475.062	0000 TERRENOS - DESAPROPRIACOES			188.386
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS			188.386
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	188.386		

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
49002.13764475.117	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			1.270.299
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA ,MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL E DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS			
	0001 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL E DE SISTEMAS EMPRESARIAIS			1.270.299
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	1.270.299		
	SANEAMENTO GERAL			140.008
49002.13764485.008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS			140.008
	ATENDER AO AUMENTO DA POPULACAO COM A AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS EM BRASILIA E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BID			140.008
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	140.008		
	SISTEMAS DE ESGOTOS			10.047.298
49002.13764495.063	0000 SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			5.898.919
	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
	0001 AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS SANITARIOS DA BACIA DO PARANOA E CIDADES SATELITES			5.898.919
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	5.898.919		

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
49002.13764495.066	0000 SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			4.148.379
	PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA NO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DA BACIA DO PARANOA			647.966
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	647.966		
	0002 IMPLANTACAO E MELHORIA DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DOS NOVOS ASSENTAMENTOS NO DF			3.500.413
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	3.500.413		
	TOTAL	36.526.199	15.313.200	51.839.399

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VLOR DETALHADO	VLOR TOTAL
49002.13760216.011	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB				15.313.200
	0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB	3110.00	20	5.938.728	15.313.200
		3113.00	20	2.025.106	
		3120.00	20	1.653.530	
		3131.00	20	7.845	
		3132.00	20	3.883.958	
		3192.00	20	40.000	
		3261.00	20	826.308	
		3280.00	20	109.141	
		4120.00	20	828.584	
49002.13760335.057	0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA				707.623
	0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA	4351.00	20	707.623	707.623
49002.13764475.058	0000 SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES				9.324.488
	0001 AMPLIAR E MELHORAR OS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR SANTA MARIA/TORTO	4110.00	20	59.864	758.829
		4110.00	22	616.671	
		4110.00	25	82.294	
	0002 PRESERVAR O MANANCIAL AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR DO RIO DESCOBERTO	4110.00	20	606.201	7.684.172
		4110.00	22	6.244.634	
		4110.00	25	833.337	
	0003 ELABORACAO DE PROJETO PARA UM NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DF	4110.00	20	49.791	631.154
		4110.00	22	512.915	
		4110.00	25	68.448	
	0004 CONSTRUCAO DE ESTACAO PILOTO PARA TRATAMENTO DE AGUA DE LAGOS EUTROFICOS	4110.00	20	19.749	250.333
		4110.00	22	203.436	
		4110.00	25	27.148	

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VLOR DETALHADO	VLOR TOTAL
49002.13764475.060	0000 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES				14.848.097
	0001 AMPLIAR E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	20	119.704	2.301.605
		4110.00	22	2.153.471	
		4110.00	25	28.430	
	0002 AMPLIAR E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DAS CIDADES SATELITES	4110.00	20	1.297.798	12.546.492
		4110.00	22	11.088.062	
		4110.00	25	160.632	
49002.13764475.062	0000 TERRENOS - DESAPROPRIACAO				188.386
	0001 DESAPROPRIACAO DE TERRENOS	4210.00	20	188.386	188.386
49002.13764475.117	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL				1.270.299
	0001 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL E DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	4110.00	20	127.030	1.270.299
		4110.00	22	1.143.269	
49002.13764485.008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS				140.008
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BID	4110.00	25	140.008	140.008
49002.13764495.063	0000 SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				5.898.919
	0001 AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTOS SANITARIOS DA BACIA DO PARANOA E CIDADES SATELITES	4110.00	20	275.440	5.898.919
		4110.00	22	5.440.876	
		4110.00	25	182.603	

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VLOR DETALHADO	VLOR TOTAL
49002.13764495.066	0000 SISTEMA DE TRATAMENTO DE DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS				4.148.379
	0001 AMPLIACAO E MELHORI NO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DA BACIA DO PARANOA	4110.00	20	59.296	647.966
		4110.00	22	533.668	
		4110.00	25	55.002	
	0002 IMPLANTACAO E MELHORIA DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DOS NOVOS ASSENTAMENTOS NO DF	4110.00	20	320.329	3.500.413
		4110.00	22	2.882.957	
		4110.00	25	297.127	

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITA	TOTAL
0	51.839.399	7.963.834	6.520.782	37.354.783	51.839.399

EXERCICIO DE 1.991 — Em Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS.
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		19.144.411	DESPESAS CORRENTES		14.484.616
RECEITA INDUSTRIAL	18.994.411		DESPESAS DE CUSTEIO	13.549.167	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	935.449	

		SUPERAVIT		4.659.795
TOTAL	19.144.411	TOTAL		19.144.411
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	4.659.795			
RECEITAS DE CAPITAL	32.694.988	DESPESAS DE CAPITAL		37.354.783
OPERACOES DE CREDITO	1.875.029			
		INVESTIMENTOS	36.458.774	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.819.959			
		INVERSOES FINANCEIRAS	188.386	
		TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	707.623	
TOTAL	37.354.783	TOTAL		37.354.783

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	19.144.411	DESPESAS CORRENTES	14.484.616
RECEITAS DE CAPITAL	32.694.988	DESPESAS DE CAPITAL	37.354.783
TOTAL	51.839.399	TOTAL	51.839.399

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

RECEITA

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECON
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.144.411
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		18.994.411	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			32.694.988
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.875.029	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30.819.959	
2500.30.00	RECEITAS DE CONVENIOS	30.819.959		
	TOTAL			51.839.399

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			34.691.845
	URBANISMO			34.691.845
	PLANEJAMENTO URBANO			34.691.845
49003.10583235.002	0000 EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL			6.440.345
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA			6.440.345
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.440.345		
49003.10583235.011	0000 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			250.000
	0001 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			250.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	250.000		
49003.10583235.017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF			28.001.500
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO			28.001.500
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	28.001.500		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			3.405.100
	COMERCIO			
	COMERCIALIZACAO			4.600.000
49003.11633536.002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			3.405.100
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP			3.405.100
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENC.SOCIAIS		2.761.100	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		644.000	

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
49003.11633535.012	0000 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			30.000
	0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			30.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	30.000		
49003.11633535.014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS			64.900
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS			64.900
	NATUREZA DA DESPESA INVERSOES FINANCEIRAS	64.900		
49003.11633535.191	0000 SENTENCAS JUDICIARIAS			50.000
	0001 SENTENCAS JUDICIARIAS			50.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50.000		
49003.11633535.075	0000 REFORMA, BENFEITORIA E MELHORIA			50.000
	0001 REFORMA, BENFEITORIA E MELHORIA			50.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50.000		
49003.11633536.026	0000 MANUTENCAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO			1.000.000
	0001 MANUTENCAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO			1.000.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		1.000.000	
	TOTAL	34.886.745	4.405.100	39.291.845

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
49003.10583235.009	0000 EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL				6.440.345
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA	4110.00	20	6.440.345	6.440.345
49003.10583235.011	0000 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS				250.000
	0001 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS	4110.00	20	250.000	250.000
49003.10583235.017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF				28.001.500
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO	4110.00	20	28.001.500	28.001.500
49003.11633536.002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP				3.405.100
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP	3111.00	20	2.015.000	3.405.100
		3113.00	20	645.000	
		3120.00	20	60.000	
		3131.00	20	70	
		3132.00	20	450.000	
		3191.00	20	83.000	
		3192.00	20	9.000	
		3253.00	20	30	
		3255.00	20	101.000	
		3280.00	20	42.000	
49003.11633535.012	0000 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS				30.000
	0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS	4120.00	20	30.000	30.000
49003.11633535.014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS				64.900
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS	4210.00	20	64.900	64.900

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
49003.11633535.191	0000 SENTENCAS JUDICIARIAS				50.000
	0001 SENTENCAS JUDICIARIAS	4190.00	20	50.000	50.000

49003.11633535.075	0000	REFORMA, BENFEITORIA E MELHORIA				50.000
	0001	REFORMA, BENFEITORIA E MELHORIA	4110.00	20	50.000	50.000
49003.11633536.026	0000	MANUTENCAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO				1.000.000
	0001	MANUTENCAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	3132.00	20	1.000.000	1.000.000

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP.DE CAPITAL	TOTAL
0	39.291.845	2.660.030	1.745.070	34.886.745	39.291.845

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.860.000	DESPESAS CORRENTES		4.405.100
RECEITA PATRIMONIAL	220.000		DESPESAS DE CUSTEIO	4.405.100	
RECEITAS DE SERVICOS	2.640.000				
TOTAL		2.860.000	TOTAL		4.405.100
RECEITAS DE CAPITAL		36.431.845	DESPESAS DE CAPITAL		34.886.745
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	36.431.845		INVESTIMENTOS	34.821.845	
			INVERSOES FINANCEIRAS	64.900	
TOTAL		36.431.845	TOTAL		34.886.745

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.860.000	DESPESAS CORRENTES	4.405.100
RECEITAS DE CAPITAL	36.431.845	DESPESAS DE CAPITAL	34.886.745
TOTAL	39.291.845	TOTAL	39.291.845

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.860.000
1200.00.00	RECEITAS PATRIMONIAL		220.000	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		2.640.000	
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	1.100.000		
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	1.540.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			36.431.845
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		36.431.845	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	36.431.845		
	TOTAL			39.291.845

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49004 - COMPANHIA DE ELETERICIDADE DE BRASILIA - CEB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			17.198.783
	ADMINISTRACAO			9.100.000
	ADMINISTRACAO GERAL			9.100.000
49004.09070216.003	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA			9.100.000
	0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEB			9.100.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		2.512.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.588.000	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			94.834
	DIVIDA INTERNA			88.021
49004.09080336.004	0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS EM MOEDA NACIONAL			88.021
	0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA			88.021
	NATUREZA DA DESPESA			
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		24.600	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		63.421	
	DIVIDA EXTERNA			6.813
49004.09080346.005	0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS E MOEDA ESTRANGEIRA			6.813
	0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA EXTERNA			6.813
	NATUREZA DA DESPESA			
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		5.347	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		1.466	

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

49004 - COMPANHIA DE ELETERICIDADE DE BRASILIA - CEB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA ELETRICA			8.003.949
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA			2.667.983
49004.09512675.015	0000 AMPLIACAO DAS OBRAS DE TRANSMISSAO			2.667.983
	AMPLIAR O SISTEMA DE TRANSMISSAO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA A NOVOS CONSUMIDORES NO DISTRITO FEDERAL			
	0001 AMPLIACAO DAS OBRAS DE TRANSMISSAO			2.667.983
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	2.667.983		
	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			5.335.966
49004.09512685.016	0000 AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO E INSTALACOES GERAIS			5.335.966
	PERMITIR A AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDIMENTO DE NOVOS CONSUMIDORES NO DF.			
	0001 AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO E INSTALACOES GERAIS			5.335.966
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	5.335.966		
	TOTAL	8.003.949	9.194.834	17.198.783

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49004 - COMPANHIA DE ELETERICIDADE DE BRASILIA - CEB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
49004.09070216.003	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA				9.100.000
	0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEB	3111.00	20	2.187.000	9.100.000
		3113.00	20	325.000	
		3120.00	20	5.520.000	
		3130.00	20	1.068.000	
49004.09080336.004	0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS EM MOEDA NACIONAL				88.021
	0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	3260.00	20	24.600	88.021
		4350.00	20	63.421	
49004.09080346.005	0000 AMORTIZACAO E ENCARGOS E MOEDA ESTRANGEIRA				6.813
	0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS COM A DIVIDA EXTERNA	3270.00	20	5.347	6.813
		4360.00	20	1.466	
49004.09512675.015	0000 AMPLIACAO DAS OBRAS DE TRANSMISSAO				2.667.983
	0001 AMPLIACAO DAS OBRAS DE TRANSMISSAO	4110.00	20	147.848	2.667.983
		4110.00	22	560.030	
		4110.00	25	1.960.105	
49004.09512685.016	0000 AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO E INSTALACOES GERAIS				5.335.966
	0001 AMPLIACAO DAS OBRAS DE DISTRIBUICAO E INSTALACOES GERAIS	4110.00	25	560.030	5.335.966
		4110.00	22	1.680.870	
		4110.00	20	136.087	
		4120.00	20	2.959.759	

RECURSOS DO TESOURO	REC. OUTRAS FONT	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
0	17.198.783	2.512.000	6.617.947	8.068.836	17.198.783

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49004 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		12.438.528	DESPESAS CORRENTES		9.129.947
RECEITA INDUSTRIAL	12.438.528		DESPESAS DE CUSTEIO	9.100.000	

		TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.947	
		SUPERAVIT	3.308.581	
TOTAL	12.438.528	TOTAL		12.438.528
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	3.308.581			
RECEITAS DE CAPITAL	4.760.255	DESPESAS DE CAPITAL		8.068.836
OPERACOES DE CREDITO	2.520.135			
		INVESTIMENTOS	8.003.949	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.240.120			
		TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	64.887	
TOTAL	8.068.836	TOTAL		8.068.836

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	12.438.528	DESPESAS CORRENTES	9.129.947
RECEITAS DE CAPITAL	4.760.255	DESPESAS DE CAPITAL	8.068.836
TOTAL	17.198.783	TOTAL	17.198.783

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49004 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.438.528
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		12.438.528	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.760.255	4.760.255
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		2.520.135	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.240.120	
2530.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	2.240.120		
	TOTAL			17.198.783

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
50001 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			5.664.305
	TRANSPORTE URBANO			5.044.275
	ADMINISTRACAO GERAL			5.044.275
50001.16910216.009	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB			4.990.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB			4.990.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		2.400.700	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		100.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.129.300	
	INVESTIMENTOS		100.000	
	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		250.000	
50001.16910215.178	0000 PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA			54.275
	0001 PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA			54.275
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	54.275		
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO			620.030
50001.16915715.154	0000 CONSTRUCAO, REFORMA E INSTALACOES EM PREDIOS DA TCB			60.000
	0001 OBRAS E INSTALACOES			60.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	60.000		

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
50001 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
50001.16915715.023	0000 SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			560.030
	ATENDIMENTO DA POPULACAO USUARIA DE TRANSPORTES COLETIVOS			

	0001 AQUISICAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO		560.030
	NATUREZA DA DESPESA		
	INVESTIMENTOS	560.030	
TOTAL	674.305	4.990.000	5.664.305

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50001 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB — RECURSO DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
50001.16910216.009	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB				4.990.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	3111.00	20	1.800.000	4.990.000
		3113.00	20	600.000	
		3120.00	20	1.320.000	
		3130.00	20	731.300	
		3191.00	20	30.000	
		3192.00	20	2.000	
		3253.00	20	700	
		3261.00	20	100.000	
		3280.00	20	46.000	
		4120.00	20	100.000	
		4210.00	20	5.000	
		4250.00	20	5.000	
		4351.00	20	250.000	
50001.16910215.178	0000 PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA				54.275
	0001 PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA	4110.00	22	54.275	54.275
50001.16915715.154	0000 CONSTRUCAO, REFORMA E INSTALACOES EM PREDIOS DA TCB				60.000
	0001 OBRAS E INSTALACOES	4110.00	20	60.000	60.000
50001.16915715.023	0000 SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO				560.030
	0001 AQUISICAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO	4120.00	20	560.030	560.030

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP.DE CAPITAL	TOTAL
0	5.664.305	2.400.700	2.229.300	1.034.305	5.664.305

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50001 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		5.560.030	DESPESAS CORRENTES		4.630.000
RECEITA DE SERVICOS	5.518.030		DESPESAS DE CUSTEIO	4.483.300	
			TRANSFERENCIAS CORRENTES	146.700	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000				
TOTAL		5.560.030	TOTAL		4.630.000
RECEITAS DE CAPITAL		104.275	DESPESAS DE CAPITAL		1.034.305
ALIENACAO DE BENS	50.000		INVESTIMENTOS	774.305	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.275		INVERSOES FINANCEIRAS	10.000	
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000	
TOTAL		104.275	TOTAL		1.034.305

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	5.560.030	DESPESAS CORRENTES	4.630.000
RECEITAS DE CAPITAL	104.275	DESPESAS DE CAPITAL	1.034.305
TOTAL	5.664.305	TOTAL	5.664.305

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1,000

50000 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50002 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.560.030
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		5.560.030	
1600.03.01	LINHAS TARIFADAS	5.218.030		
1600.03.05	LINHAS CONTRATADAS	300.000		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	42.000		

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			104.275
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		50.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS	50.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		54.275	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	54.275		
	TOTAL			5.664.305

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			510.343
	ADMINISTRACAO			510.343
	ADMINISTRACAO GERAL			510.343
51002.04160216.008	0000 OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			510.343
	0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			510.343
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		247.647	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		125	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.679	
	INVESTIMENTOS		17.000	
	INVERSOES FINANCEIRAS		3.470	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		9.422	
	TOTAL	0	510.343	510.343

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA . — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51002.04160216.008	0000 OPERACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS				510.343
	0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	3110.00	20	193.487	510.343
		3113.00	20	54.160	
		3120.00	20	15.692	
		3130.00	20	213.690	
		3260.00	20	125	
		3280.00	20	3.297	
		4110.00	20	12.000	
		4120.00	20	5.000	
		4280.00	20	3.470	
		4350.00	20	9.422	

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0	510.343	247.647	232.804	29.892	510.343

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		510.343	DESPESAS CORRENTES		480.451
RECEITA PATRIMONIAL	396.279		DESPESAS DE CUSTEIO	477.154	
RECEITA INDUSTRIAL	114.064		TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.297	
TOTAL		510.343	TOTAL		480.451
			DESPESAS DE CAPITAL		29.892
			INVESTIMENTOS	17.000	
			INVERSOES FINANCEIRAS	3.470	
			TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	9.422	
			TOTAL		29.892

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	510.343	DESPESAS CORRENTES	480.451
RECEITAS DE CAPITAL	0	DESPESAS DE CAPITAL	29.892
TOTAL	510.343	TOTAL	510.343

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51002 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			510.343
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		396.279	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	396.279		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		114.064	
	TOTAL			510.343

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARI DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

51003 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			3.053.090
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			3.053.090
	ADMINISTRACAO GERAL			3.053.090
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			3.053.090
	0001 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL			3.053.090
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		2.378.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		595.090	
	INVESTIMENTOS		80.000	
	TOTAL		3.053.090	3.053.090

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

51003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.053.090
	0001 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	3111.01	22	2.040.000	3.053.090
		3113.00	22	338.000	
		3120.00	22	62.000	
		3120.00	20	13.000	
		3131.00	22	9.000	
		3132.00	22	230.090	
		3132.00	20	20.000	
		3190.00	22	250.000	
		3280.00	22	11.000	
		4110.00	22	5.000	
		4120.00	22	75.000	

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIA	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
0	3.053.090	2.378.000	595.090	80.000	3.053.090

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51003 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.973.090	DESPESAS CORRENTES		2.973.090
RECEITAS DE SERVICOS	20.000		DESPESAS DE CUSTEIO	2.962.090	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.953.090		TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.000	
TOTAL		2.973.090	TOTAL		2.973.090
RECEITAS DE CAPITAL		80.000	DESPESAS DE CAPITAL		80.000
ALIENACOES DE BENS	5.000		INVESTIMENTOS	80.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.000				
TOTAL		80.000	TOTAL		80.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.973.090	DESPESAS CORRENTES	2.973.090
RECEITAS DE CAPITAL	80.000	DESPESAS DE CAPITAL	80.000
TOTAL	3.053.090	TOTAL	3.053.090

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.973.090
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		20.000	
1600.17.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	20.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.953.090	2.953.090
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	2.945.090		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		80.000	80.000
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		5.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		75.000	
2530.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	75.000		
	TOTAL			3.053.090

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			245.013
	ADMINISTRACAO			245.013
	ADMINISTRACAO GERAL			245.013
51004.03070215.005	0000 MODERNIZACAO , EQUIPAMENTO PARA APLICACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO			245.013
	PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS			
	0001 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTO PARA A SEDE			12.321
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	12.321		
	0002 AMPLIACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO			232.692
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	232.692		
	AGRICULTURA			5.300
	ABASTECIMENTO			5.300
	ESTOQUES REGULADORES			5.300
51004.04160945.081	0000 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			5.300
	0001 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			5.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300		5.300

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			57.239.418
	COMERCIO			57.239.418
	COMERCIALIZACAO			57.239.418
51004.11633536.013	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS			56.197.090
	0001 FUNCIONAMENTO DA SAB			56.197.090
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.364.150	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.832.940	56.197.090
51004.11633535.004	0000 REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS			730.839
	PERMITIR A REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS			
	0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES, SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS TECNICAMENTE DEFICIENTES E EXPANSAO DA AREA DE VENDAS			684.917
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	684.917		
	0002 RENOVACAO E ADEQUACAO DA FROTA DE VEICULOS			45.922
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	45.922		
51004.11633545.004	0000 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES			311.489
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES DE VENDA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO ABASTECIMENTO			
	0001 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES DE VENDA SAMAMBAIA E NUCLEO BANDEIRANTE			311.489
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	311.489		
	TOTAL	1.292.641	56.197.090	57.489.731

EXERCICIO DE 1.991 — QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51004.03070215.005	0000 MODERNIZACAO, EQUIPAMENTO PARA APLICACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO				245.013
	0001 MODERNIZACAO E EQUIPAMENTO PARA A SEDE	4120.00	20	12.321	12.321
	0002 AMPLIACAO DO PLANO DE INFORMATIZACAO	4120.00	20	232.692	232.692
51004.04160945.081	0000 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS				5.300
	0001 COMPRA ANTECIPADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	3120.00	20	5.300	5.300
51004.11633536.013	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS				56.197.090
	0001 FUNCIONAMENTO DA SAB	3111.00	20	818.490	56.197.090
		3113.00	20	545.660	
		3120.00	20	43.584.650	
		3130.00	20	10.881.590	
		3280.00	20	366.700	
51004.11633535.004	0000 REFORMA E MODERNIZACAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS				730.839
	0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES, SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTOS TECNICAMENTE DEFICIENTES E EXPANSAO DA AREA DE VENDAS	4110.00	20	273.967	684.917
		4120.00	20	410.950	
	0001 RENOVACAO E ADEQUACAO DA FROTA DE VEICULOS	4120.00	20	45.922	45.922
51004.11633545.004	0000 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES				311.489
	0001 INSTALACOES DE NOVAS UNIDADES DE VENDA SAMAMBAIA E NUCLEO BANDEIRANTE	4110.00	20	124.607	311.489
		4120.00	20	186.882	

RECURSOS DO TESOURO	REC.OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESP.DE CAPITAL	TOTAL
0	57.489.731	1.364.150	54.838.240	1.287.341	57.489.731

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51004 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		57.475.911	DESPESAS CORRENTES		56.202.390
RECEITA DE SERVICOS	56.462.391		DESPESAS DE CUSTEIO	56.202.390	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.013.520				
TOTAL		57.475.911	TOTAL		56.202.390
RECEITAS DE CAPITAL		13.820	DESPESAS DE CAPITAL		1.287.341
ALIENACAO DE BENS	13.820		INVESTIMENTOS	1.287.341	
TOTAL		13.820	TOTAL		1.287.341

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	57.475.911	DESPESAS CORRENTES	56.202.390

RECEITAS DE CAPITAL	13.820	DESPESAS DE CAPITAL	1.287.341
TOTAL	57.489.731	TOTAL	57.489.731

EXERCICIO DE 1.991 — EM Cr$ 1.000

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51004 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A - SAB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			57.475.911
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		56.462.391	
1600.01.00	RECEITAS COMERCIAIS	56.462.391		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.013.520	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.820
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		13.820	
	TOTAL			57.489.731

PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 136.000.365/88 - OCUPANTE: FRANCISCO DE MATOS ALBANO.OBJETO: Ocupação do Box C-32,medindo 6,60m2 localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado ao comércio no varejo com Aves Vivas. VALOR:Cr$ 810,00(oitocentos e dez cruzeiros).PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº 05/89.Data da assinatura:14.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.000.074/89 - PARTES: DF/SCS X OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 422/90-DETUR.VALOR:Cr$ 829.797,17(oitocentos e vinte e nove mil,setecentos e noventa e sete cruzeiros e dezes sete centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 0519/90-DETUR,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/88-SCS.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 012.000.074/89 - PARTES: DF/SCS X OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 341/90.VALOR:Cr$ 1.790.202,83(hum milhão,setecentos e noventa mil,duzentos e dois cruzeiros e oitenta e três centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 0520/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/88.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.012/90 - PARTES: DF/PMDF X FERMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 075/90-PMDF. VALOR: Cr$ 97.211,00(noventa e sete mil,duzentos e onze cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.814/90-PMDF,emitida por estimativa em 12.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/90 PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.001.070/90 - PARTES: DF/DETUR X CLAVE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.OBJETO: Despesas com apresentação da "Banda do Sol",dia 22.12.90,apresentação da Orquestra,Serviços de Sonorização e Iluminação p/ ocasião da Feira Assistencial da LBA/PRONAV.22.12.90.apresentação da Orquestra,Conjunto de Samba e acompanhamento da dupla Sertaneja CHITÃOZINHO & XORORÓ,Serviços de Sonorização.24.12.90.Apresentação com Serviços de Sonorização e Iluminação por ocasião da Serenata de Natal na Torre de Televisão.25.12.90.Apresentação em Creches e Lar dos Velhinhos, com serviços de Sonorização.09,10,11 e 12.02.91.Apresentação da Orquestra e do Conjunto de Samba no Eixão durante 04(quatro) Bailes Infantis(diurnos),Baile da 3a Idade e 02(dois) Bailes Adultos (noturnos)por ocasião dos festejos Carnavalescos/91.VALOR:Cr$ 6.400.000,00(seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº 0509/90,emitida em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-75.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Art.106 do Dec.nº 10.996/88,de 26.01.88.PRAZO:Até 12.02.91 Termo Padrão nº 11/89.Data da assinatura:21.12.90

PROCESSO Nº: 050.000.030/90 - PARTES: DF/SSP X HELICOPTEROS DO BRASIL - S/A. HELIBRAS.OBJETO: Aditamento à NE Nº 238/90-SSP. VALOR : Cr$ 4.300.000,00(quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 01354/90,emitida por estimativa em 10.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-20.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Art.30,Inciso I do Decreto nº 10.996/88,de 26.1.88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 050.000.030/90 - PARTES: DF/SSP X HELICOPTEROS DO BRASIL-S/A. HELIBRAS.OBJETO: Aditamento à NE Nº 1326/90-SSP. VALOR : Cr$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO 01355/90 , emitida por estimativa em 10.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-28. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Art.30,Inciso I do Decreto nº 10.996/88,de 26.01.88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.022/90 - PARTES: DF/PMDF X ATEL - AVANÇOS TECNOLÓGICOS EM ELETRÔNICA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 078/90-PMDF. VALOR: Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.938/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-23.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 08/90-CL/PMDF.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.084/90 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 089/90-PMDF. VALOR: Cr$ 700.000,00(setecentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.809/90 emitida por estimativa em 12.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-12. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:Art.29,Decreto 10.996/88,de 26.01.88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 054.000.084/90 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 089/90-PMDF: VALOR : Cr$ 800.000,00(oitocentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.868/90 , emitida por estimativa em 17.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-12. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:Art.29,Decreto nº 10.996/88 de 26.01.88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 054.000.033/90 - PARTES: DF/PMDF X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.OBJETO: Aditamento à NE Nº 069/90-PMDF:VALOR:Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.892/90,emitida por estimativa em 18.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-18.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 10/90.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº: 054.000.006/90 - PARTES: DF/PMDF X CAPP - Clínica de Atendimento em Psicoterapia e Psicomotricidade Ltda.OBJETO:Aditamento à NE nº 057/90-PMDF.VALOR:Cr$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.810/90,emitida por estimativa em 12.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-01.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/90.PRAZO:Até 31.12.90. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.024/90 - PARTES: DF/PMDF X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 052/90-PMDF.VALOR:Cr$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.660/90,emitida por estimativa em 28.11.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-34.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 016/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.024/90 - PARTES: DF/PMDF X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 052/90-PMDF.VALOR:Cr$4.600.000,00' (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.819/90, emitida por estimativa em 13.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-34. ' FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 016/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.032/90 - PARTES: DF/PMDF X CINE FOTO GB LTDA.OBJETO Aditamento à NE Nº 070/90-PMDF.VALOR:Cr$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.887/90,emitida por estimativa em 18.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-33.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 009/90.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.013/90 - PARTES: DF/PMDF X NASTEC - SERVIÇOS,MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 068/90-PMDF. VALOR: Cr$ 92.902,00(noventa e dois mil,novecentos e dois cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 1.824/90,emitida por estimativa em 13.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 09/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.065/90 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL N.SENHORA DAS DORES DA Sta.CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.OBJETO:Aditamento à NE Nº 060/90-PMDF.VALOR:Cr$ 7.430.000,00(sete milhões,quatrocentos e trinta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.818/90,emitida por estimativa em 13.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-01.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Art.29,inciso VI do Decreto nº 10.996/88,de 26.01 88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.018/90 - PARTES: DF/PMDF X AUTO SILVA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 088/90-PMDF.VALOR:Cr$ 4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.859/90,emitida por estimativa em 14.12. 90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-28.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços ' nº 011/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.018/90 - PARTES: DF/PMDF X GUARÁ INJETORA DIESEL - LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 087/90-PMDF:VALOR:Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.858/90,emitida por estimativa em 14.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-28.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 011/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.023/90 - PARTES: DF/PMDF X COSMOPOLITA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 067/90-PMDF.VALOR:Cr$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.811/90,emitida por' estimativa em 12.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-09.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 015/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.023/90 - PARTES: DF/PMDF X COSMOPOLITA TRANSPORTES LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 067/90-PMDF.VALOR:Cr$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.888/90,emitida por estimativa em 18.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-09.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 015/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.017/90 - PARTES: DF/PMDF X CARPEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE nº 041/90.VALOR : Cr$ 700.000,00(setecentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.669/90,emitida por estimativa em 28.11.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-28.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 10/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.017/90 - PARTES: DF/PMDF X CARPEL - COM.E REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 041/90-PMDF.VALOR : Cr$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.862/90, emitida por estimativa em 14.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-28.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 10/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão' nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.276/90 - PARTES: DF/PMDF X TERMINAL TELECOMUNICAÇÕES - Sérgio Luiz Gonçalves-ME.OBJETO: Aditamento à NE Nº 713/90-PMDF VALOR:Cr$ 180.000,00(cento e oitenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.870/90,emitida por estimativa em 17.12.90.Subelemento de Despesa:3.1 3.2-23.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Art.68 do Decreto nº 10.996/88,de 26.01.88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.007/90 - PARTES: DF/PMDF X CARDIOCLÍNICA - Prevenção Diagnósticos e Reabilitação Cardiovascular Ltda.OBJETO:Aditamento' à NE nº 061/90-PMDF.VALOR:Cr$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.821/90,emitida por estimativa em 13.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-01.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 003/90.PRAZO:Até 31.12. 90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.008/90 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLOGICA REGINA CELI SCHETTINI.OBJETO: Aditamento à NE Nº 1.287/90-PMDF. VALOR: Cr$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.822/90,emitida por estimativa em 13.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-01.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 04/90-PMDF.PRAZO:Até 31.12 90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.010/90 - PARTES: DF/PMDF X CB TELECOMUNICAÇÕES - LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 032/90-PMDF.VALOR:Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.030/90,emitida por estimativa ' em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-23.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada ' de Preços nº 006/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.010/90 - PARTES: DF/PMDF X UNITEL-Indústria Eletrônica S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 033/90-PMDF. VALOR : Cr$ 150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.940/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1. 3.2-23.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 006/90.PRAZO:Até 31.12.90. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.322/90 - PARTES: DF/PMDF X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.OBJETO: Aditamento à NE nº 856/90-PMDF. VALOR : Cr$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.890/90,emitida por estimativa em 18.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-18.FUNMENTO LEGAL:Convite nº 062/90-PMDF.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão ' nº 12/90.

PROCESSO Nº: 054.000.322/90 - PARTES: DF/PMDF X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.OBJETO: Aditamento à NE Nº 856/90-PMDF.VALOR:Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.933/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-18.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 062/90-PMDF.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº: 054.000.311/90 - PARTES: DF/PMDF X TELEPLAN-Telecomunicações Planalto Ltda.OBJETO: Aditamento à NE Nº 818/90-PMDF. VALOR : Cr$ 120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.889/ 90,emitida por estimativa em 18.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-23.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 060/90-PMDF.PRAZO:Até 31.12.90.Termo ' Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.311/90 - PARTES: DF/PMDF X POLITEL-Telecomunicações e Informática Ltda.OBJETO: Aditamento à NE nº 819/90-PMDF.VALOR: Cr$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.932/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-23.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 060/90-PMDF.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.054/90 - PARTES: DF/PMDF X CODIPE-Companhia Distribuidora de Peças e Veículos.OBJETO:Aditamento à NE Nº 099/90-PMDF. VALOR:Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.857/90,emitida por estimativa em 14.12.90.Subelemento de Despesa: ' 3.1.3.2-28.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Art.29,inciso VII do Decreto 10.996/88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.025/90 - PARTES: DF/PMDF X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 037/90-PMDF. VALOR : Cr$ 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO

Nº 1.804/90,emitida por estimativa em 12.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-48.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 017/90.PRAZO:Até 31.12 90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.025/90 - PARTES: DF/PMDF X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 037/90-PMDF. VALOR : Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.937/90 , emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-48. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 017/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.087/90 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 379/90-PMDF. VALOR : Cr$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.808/90,emitida por estimativa em 12.12,90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-38.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 034/90.PRAZO:Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº:054.000.087/90 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 380/90-PMDF. VALOR: Cr$ 1.100.000,00(hum milhão e cem mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.812/90,emitida por estimativa em 12.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-38.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 034/90.PRAZO:Até 31. 12.90.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.087/90 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.OBJETO: Aditamento à NE Nº 0381/90-PMDF.VALOR:Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1.891/90,emitida por estimativa em 18.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-38.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 034/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DF/SDCA/005

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 011.000.778/89 - PARTES: DF/DEFER X DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 321/90-DEFER. VALOR Cr$ 34.522.261,86(trinta e quatro milhões,quinhentos e vinte e dois mil,duzentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 368/90,emitida por estimativa em 04.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-39.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 02/89 -DEFER.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 011.000.778/89 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 322/90-DEFER. VALOR : Cr$ 13.708.132,68(treze milhões,setecentos e oito mil,cento e trinta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 367/90 emitida por estimativa em 04.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-34. FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 02/89-DEFER.PRAZO:Até 31.12.90. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 011.000.778/89 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 367/90-DEFER. VALOR : Cr$ 4.229.973,74(quatro milhões,duzentos e vinte e nove mil,novecentos e setenta e tres cruzeiros e setenta e quatro centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 431/90,emitida por estimativa em 19.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-34.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 02/89-DEFER. PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.020.798/90 - PARTES: DF/SE X FERMATEC COM.E REPRE - SENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 034/90-SE. VALOR : Cr$ 40.000,00(quarenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 267/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL,com base no Decreto nº 10.996/88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 011.000.801/90 - PARTES: DF/DEFER X BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 203/90-DEFER. VALOR: Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 284/90,emitida por estimativa em 25.09.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-10.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 03/89-CL/DEFER.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 011.000.801/90 - PARTES: DF/DEFER X BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 284/90-DEFER. VALOR: Cr$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 456/90, emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-10. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 03/89-CL/DEFER.PRAZO:Até 31.12.90 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 139.000.638/90 - PARTES: DF/SCS X OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 055/90-RA-XI. VALOR:Cr$ 415.410,00(quatrocentos e quinze mil,quatrocentos e dez cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 217/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3. 1.3.2-05.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 01/88-SCS.PRAZO:Até 31.12.90 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 139.000.636/90 - PARTES: DF/RA-XI X LUMAQ EQUIPAMENTOS,SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 057/90-RA-XI.VALOR : Cr$ 500,00(quinhentos cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 215/90,emitida por estimativa em 19.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 011/90-RA-XI.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 139.000.635/90 - PARTES: DF/RA-XI X GÊ PROD.E EVENTOS PUBLICIT.E ARTÍSTICOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 058/90-RA-XI.VALOR Cr$ 60.231,45(sessenta mil,duzentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos) NOTA DE EMPENHO Nº 214/90,emitida por estimativa em 19.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-33.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 10/90-RA - XI.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 139.000.634/90 - PARTES: DF/RA-XI X BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 030/90-RA-XI.VALOR:Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 213/90,emitida por estimativa em 19.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-10.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 038/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.001.561/89 - PARTES: DF/SLU X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 045/90-SLU.VALOR:Cr$ 320.000,00(trezentos e vinte mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 709/90,emitida por estimativa em 04.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 003/90-CPL/SLU.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.001.561/89 - PARTES: DF/SLU X DIGITRON ELETRÔNICA - LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 046/90-SLU.VALOR:Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 710/90,emitida por estimativa em 04.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº -03/90-CPL/SLU.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.001.561/89 - PARTES: DF/SLU X OLIVETTI DO BRASIL S/A OBJETO: Aditamento à NE Nº 045/90-SLU.VALOR:Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 747/90,emitida por estimativa em 20. 12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 003/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.001.592/89 - PARTES: DF/SLU X CARDIESEL - AUTO PEÇAS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 670/90-SLU.VALOR:Cr$ 497.000,00(quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 757/90,emitida por estimativa em 20.12.90. Subelemento de Despesa:3.1.3.0-21. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 001/90.PRAZO: Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.000.594/90 - PARTES: DF/SLU X TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 317/90. VALOR : Cr$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 743/90,emitida por estimativa em 17.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 28/90.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão 10/89

DF/SDCA/005

Brasília, 28 de dezembro de 1990

600 BLS. 100x1 - 09/88

FRC/.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 134.001.071/90 - OCUPANTE: MARIA DO CARMO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: Ocupação do Box nº 01,medindo 12,48m2 localizado no Terminal Rodoviário de Sobradinho,destinado à Venda de Jornais e Revistas.VALOR Cr$ 2.357,00(dois mil,trezentos e cinquenta e sete cruzeiros),mensais.

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO:Cr$ 7.071,00(sete mil e setenta e um cruzeiros.TERMO PADRÃO Nº 04/89.Data da assinatura:26.12.90

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"

PROCESSO Nº: 011.001.158/90 - OCUPANTE: FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ,representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. ADÉCIO SARTORI.OBJETO:Ocupação do Ginásio Nilson Nelson,destinado ao Congresso Religioso. VALOR: Cr$ 47.400,00(quarenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros).PRAZO:01 - um dia:16.12.90.Termo Padrão nº 01/89.Data da assinatura:13.12.90

PROCESSO Nº: 011.001.133/90 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL,representada por seu Presidente o Sr. WAGNER A. MARQUES OBJETO: Ocupação do Estádio Manê Garrincha,para evento Desportivo.VALOR: Cr$ 8.122,68(oito mil,cento e vinte e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos).PRAZO: 02(dois) dias: 25.11.90 e 02.12.90.Termo Padrão nº 01/89.Data da assinatura:13.12.90

PROCESSO Nº: 011.001.047/90 - OCUPANTE; FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL,representada por seu Presidente,o Sr. WAGNER ANTONIO MARQUES . OBJETO: Ocupação do Estádio Manê Garrincha,para evento Desportivo. VALOR: Cr$ 4.061,34(quatro mil,sessenta e un cruzeiros e trinta e quatro centavos).PRAZO:01(um) dia:11.11.90.Termo Padrão nº 01/89.Data da assinatura: 09.11.90

PROCESSO Nº: 011.001.167/90 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL,representada por seu Presidente, o Sr. WAGNER ANTONIO MARQUES.OBJETO:Ocupação do Estádio Manê Garrincha,para evento Desportivo.VALOR : Cr$ 4.737,03(quatro mil,setecentos e trinta e sete cruzeiros e tres centavos).PRAZO:01(um)dia:09.12.90.Termo Padrão 01/89.Data da assinatura: 05.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 011.000.799/89 - PARTES: DF/DEFER X REMAK-SERVIÇOS COM. DE EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 159/90.VALOR Cr$ 151.000,00(cento e cinquenta e um mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO nº 373/90,emitida por estimativa em 07.12.90.Subelemento de Despesa : 3.1.3.2-27.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 001/89-CL/DEFER.PRAZO Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 011.000.799/89 - PARTES: DF/DEFER X DIGIBRÁS - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 059/90-DEFER. VALOR: Cr$ 191.657,15(cento e noventa e um mil,seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e quinze centavos) NOTA DE EMPENHO Nº 429/90,emitida por estimativa em 19.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO : LEGAL:Tomada de Preços nº 001/89-CL/DEFER.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 094.000.069/90 - PARTES: DF/SLU X FILTROAC-FILTROS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 0261/90-SLU.VALOR: Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 761/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1 3.2-28.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/90.PRAZO:Até 31.12.90 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.020.800/90 - PARTES: DF/SE X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 234/90-SE.VALOR:Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 259/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-18.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 008/90-SPC/DC.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 12/90

PROCESSO Nº: 030.020.797/90 - PARTES: DF/SE X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda.OBJETO: Aditamento à NE Nº 036/90-SE. VALOR : Cr$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 266/90,emitida por estimativa em 20.12.90.Subelemento de Despesa:3.1.3.2-25.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO:Decreto nº 10.996/88.PRAZO:Até 31.12.90.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 136.001.458/84 - OCUPANTE: GILBERTO ALVES DA ROSA.OBJETO Ocupação de Área nº 02,medindo 20,00m2 localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante,destinado ao comércio de Plantas e Flores.VALOR: Cr$ 1.230,00(hum mil,duzentos e trinta cruzeiros)mensais PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 17/89.Data da assinatura: 21.12.90

PROCESSO Nº: 136.001.649/84 - OCUPANTE: YOSHIAKI ONOYAMA.OBJETO:Ocupação de Área nº 10,medindo 20,00m2 localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante,destinado ao comércio no varejo de Plantas e Flores.VALOR:Cr$ 1.230,00(hum mil,duzentos e trinta cruzeiros) mensais.PRAZO:02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº 17/89.Data da assinatura:21.12.90

PROCESSO Nº: 136.001.651/84 - OCUPANTE: ONOYAMA PAISAGISMO E AJARDINAMENTO LTDA.OBJETO: Ocupação de Área,medindo 20,00m2 localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante,destinado ao comércio no varejo de Plantas e Flores.VALOR:Cr$ 1.230,00(hum mil,duzentos e trinta cruzeiros) mensais.PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº 17/89.Data da assinatura:21.12.90

PROCESSO Nº: 136.001.461/84 - OCUPANTE: PAUNIL-PLANEJAMENTO E AJARDINAMENTO UNIVERSAL LTDA.OBJETO: Ocupação de Área 14,medindo 20m2,localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante,destinado ao comércio no varejo de Plantas e Flores.VALOR:Cr$ 1.230,00(hum mil, duzentos e trinta cruzeiros) mensais.PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº 17/89.Data da assinatura:21.12.90

PROCESSO Nº: 136.001.450/84 - OCUPANTE: JOÃO PEGORIM.OBJETO:Ocupação de Área nº 08,medindo 20,00m2 localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante,destinado ao comércio com Lanchonete e Frutaria VALOR:Cr$ 1.230,00(hum mil,duzentos e trinta cruzeiros) mensais.PRAZO 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Termo Padrão nº 17/89.Data da assinatura:21.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/90

CONVENENTES
01 DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR
02 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGENCIA ATÉ	07 VALOR CR$
054.000.072/90	28.12.90	31.12.91	

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica ADITADO com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1991, do Convênio nº 037/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, visando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para a Corporação.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio nº 037/90.

Maria Victoria Moreira Baldes
SPR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE
12 TAXA DE ADM %
13 ELEMENTO DE DESPESA
14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NUMERO	16 VALOR CR$	17 NUMERO	18 VALOR CR$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO SOUZA DA SILVA - CEL/QOPM
Comandante Geral da/PMDF
Delegação de competência; art. 15, do Decreto nº 12.115, de 19Dez89

24 2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES — Diretor Presidente
RAIMUNDO L. B. DE SÁ TELES — Diretor Adm. e Financeiro
JOSÉ RENATO F. RIBEIRO — Diretor de Informática
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua R. de

TESTEMUNHAS

25 ANIBAL PERSON NETO - MAJOR QOPM
26 SAUL RIBEIRO DE AMORIM-2º TEN QOPMA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo nº: I
"PRIMEIRO TERMO ADITIVO"
02 - Contrato nº:
T.C. 014/90-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DELTA - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081-003072/90-FCDF	10/12/90	31/12/91	**********

08 - Alteração

- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31 de dezembro de 1991, o Termo de Contrato nº 014/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma DELTA - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a prestação de serviços de: Operação, manutenção técnica preventiva e corretiva, e, assistência técnica dos sistemas elétricos de força e iluminação, '' sistema neutro hidráulico, gerador de emergência, ar condicionado central, sistema hidrosanitário, eletromecânico de cena e elevadores de palco do Teatro nacional Claudio Santoro.

- Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato principal, devendo o presente instrumento ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO Distrito Federal, às expensas da Fundação Cultural do DF.

09 - Valor por Extenso: **********

10 - Visto para Publicação: **********

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2109-
13 - Elemento de Despesa: 31.32.28
14 - Fonte de Recursos: 000 53001.08.07.021

15 - Nota de Empenho nº	16 - Valor Cr$	19 - Modalidade de Licitação
0640/90-FCDF	3.380.000,00	TOMADA DE PREÇO Nº 004/90-CPL-FCDF
17 **********	18 **********	20 - Caução Inicial ********** / 21 - Reforço de Caução **********

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 Contratante	23 - Contratada
MÁRCIO COTRIM	ERNANI NORONHA BARROS

24 - 1ª Testemunha	25 - 2ª Testemunha
MIGUEL TELES DE LIMA	ANA LÚCIA L. DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
03 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
031.000.523/90	28.12.90	Data de Publicação até 31.07.91	3.000.000,00

ALTERAÇÃO

08

Por este Termo, fica ADITADO, com a finalidade exclusiva de prorrogar o prazo até 31 de julho de 1991, o Convênio nº 091/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a prestação de serviços pelo IDR para realização de Concurso Público para a FSS.

09 VALOR POR EXTENSO
TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.047/01 - DESSOC
12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 29
14 FONTE DE RECURSOS: 020/RECURSOS PRÓPRIOS - FSS/DF.

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
2.692/90	3.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
Delegação de competência contida no art. 15 do Decreto nº 12.115, de 29.12.89
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

24 2º CONVENENTE
MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

TESTEMUNHAS

Elenisa [illegible] Cerqueira
Gerente - IDR

Edite Ferreira
Portaria de Administração Geral - IDR
Gerente

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.012.757/90	28.12.90	31.12.91	-x-

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, DO CONVÊNIO Nº 064/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA-DF.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO / ATIVIDADE
12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA
14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO DE PAIVA FONSECA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Dec. nº 12.115, de 29.12.89.

24 2º CONVENENTE
ELMAR LUIZ KOENIGKAN STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.532a. Sessão, realizada em 20.12.90

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.010.897/90	28.12.90	31.12.91	-x-

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, DO CONVÊNIO Nº 062/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

X

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO / ATIVIDADE
12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA
14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO DE PAIVA FONSECA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Dec. nº 12.115, de 29.12.89.

24 2º CONVENENTE
ELMAR LUIZ KOENIGKAN STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.532a. Sessão, realizada em 20.12.90

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.012.905/90	28.12.90	31.12.91	-x-

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, DO CONVÊNIO Nº 020/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DE PLANTAS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991, À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

X

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA — 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 ROBERTO MAURÍCIO MORAES
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
Delegação de Competência, estabelecida no Dec. 12.115/89, de 29.12.89.

2º CONVENENTE
24 ELMAR LUIZ KOENIGKAN — Diretor Presidente da NOVACAP
STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS — Dir. Adm. Financ.
Aprovado pela Diretoria em sua 2.533a. Sessão, realizada em 27.12.90.

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/89

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SDU, com a Interveniência da TERRACAP
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.019.351/90	28.12.90	30.06.91	X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, ficada aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 30.06.91, ao Convênio nº 029/89, celebrado em 09.05.89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Deenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a inteveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, regulando a execução de obras e Serviços no Conjunto Aquático do DEFER.

x x x x x x

Maria Victoria Moreira Valdes

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA — 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 EDUARDO MURDIM PENA
Del. de Comp. 15 do Dec. 12.115, de 29.12.89
HUMBERTO LUDOVICO DE A. FILHO
Aut. dadas pela Dir. Colegiada e Cons. de Adm. em sues 1310ª e 1392ª de 10 e 19.12.90

2º CONVENENTE
24 ELMAR LUIZ KOENIGKAN — STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.533a. Sessão, realizada em 27.12.90.

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
020.001.152/90	28.12.90	31.12.90	190.000,00

ALTERAÇÃO

08 1 - Por este instrumento, fica aditado, com o fim de suplementar recursos, em mais Cr$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros), o Convênio nº 036/90, celebrado em 07.03.90, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Procuradoria Geral e a CODEPLAN, objetivando a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para atendimento das atividades da Procuradoria Geral, através da 2a. Subprocuradoria.

2 - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio principal.

XX XX XX XX XX XX XX XX

Maria Victoria Moreira Valdes
Chefe da Assessoria de Assuntos Administrativos da 1ª SPR-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO
CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 36 — 14 FONTE DE RECURSOS 00

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cz$	17 NÚMERO	18 VALOR Cz$
182/90-PRG	190.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA — OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Delegação de competência contida no Art. 15 do Decreto 12.115 de 29.12.89

2º CONVENENTE
24 PAULO DE MELO ZIMBRES — RAIMUNDO L. B. DE SÁ TELES — JOSÉ RIBEIRO FROTA
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua R. de

TESTEMUNHAS
25 CLOVIS RIBEIRO MORAIS NETO
26 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE

DF/SJu/029 – MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 04/85

DISTRITO FEDERAL

01 SÉTIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR
02 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.064/90	28.12.90	31.12.90	

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO com a finalidade de reverter do Convênio nº 007/90 para a Dotação Orçamentária / PMDF, o valor de Cr$ 519.022,96 (quinhentos e dezenove mil, vinte e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), referente a indenizações' médico-hospitalares efetuadas por diversos policiais militares, conforme as Notas de Empenho (reversões) nºs: 1406/e 1529/90-PMDF, passando o valor total do Convênio nº 007/90, para Cr$ 27.680.977,04 ' (vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e quatro centavos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060/0001 - Funcionamento da Polícia Militar | 12 TAXA DE ADM %:

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0/3.1.3.2=01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 09

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15 1406/90-PMDF	16	349.635,72 (REVERSÃO)	17 1529/90PMDF	18	169.387,24 (REVERSÃO)	
19	20		21	22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

PAULO SOUZA DA SILVA - ~~CEL~~ QOPM
Comandante Geral da PMDF
Delegação de Competência; art. 15, do Decreto nº 12.115, de 29Dez89

24 2º CONVENENTE

C. Alte (Med) HUMBERTO ARAÚJO
Diretor do HFA

TESTEMUNHAS

25 ANÍBAL PERSON NETO - MAJ QOPM | 26 SAUL RIBEIRO DE AMORIM-2º TEN QOPMA

sns/sgt:

DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/90

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR

03 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.064/90	28.12.90	31.12.90	4.500.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO o presente Convênio com mais Cr$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 32.180.977,04 (trinta e dois milhões, cento e oitenta mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e quatro centavos), visando a continuidade da prestação de assistência médico-hospitalar em regime de hospitalização e laboratorial aos policiais militares da Corporação e seus dependentes no exercício de 1990, conforme o Termo de Convênio nº 007/90-HFA.

Maria Victoria Moretto Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO: (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060/0001 - Funcionamento da Polícia Militar | 12 TAXA DE ADM %:

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0/3.1.3.2=01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 009

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15 1608/90-PMDF	16	4.500.000,00	17	18		
19	20		21	22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

PAULO SOUZA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMDF
Delegação de Competência; art. 15, do Decreto nº 12.115, de 29Dez89

24 2º CONVENENTE

C. Alte (Med) HUMBERTO ARAÚJO
Diretor do HFA

TESTEMUNHAS

25 ANÍBAL PERSON NETO - MAJ QOPM | 26 SAUL RIBEIRO DE AMORIM-2º TEN QOPMA

2º Ten QOPMA

DISTRITO FEDERAL

01 NONO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/90-HFA

CONVENIENTES

1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR

03 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.064/90	28.12.90	31.12.90	43.500.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO o presente Convênio com o objetivo de:

1 - Reverter do Convênio nº 007/90 para a Dotação Orçamentária/PMDF, o valor de Cr$ 97.970,56 (noventa e sete mil, novecentos e setenta cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), provenientes de indenizações médico-hospitalares por diversos policiais militares, conforme a NE (reversão) nº 1650/90-PMDF;

2.- Suplementar os recursos com Cr$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), passando o valor total do Convênio nº 007/90 para Cr$ 75.583.006,48 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), visando a prestação de assistência médico-hospitalar em regime de hospitalização aos policiais militares e seus dependentes

Maria Victoria Moretto Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060/0001 - Funcionamento da Polícia Militar | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %:

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0/3.1.3.2=01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 09

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cz$		NÚMERO		VALOR Cz$
15 1662/90-PMDF	16	6.000.000,00	17 1806/90-PMDF	18	35.000.000,00	
19 1955/90-PMDF	20	2.500.000,00	21 1650/90-PMDF	22	97.970,56 (REVERSÃO)	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

PAULO SOUZA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMDF
Delegação de Competência; art. 15, do Decreto nº 12.115, de 29Dez89

24 2º CONVENENTE

C. Alte (Med) HUMBERTO ARAÚJO
Diretor do HFA

TESTEMUNHAS

25 ANÍBAL PERSON NETO - MAJ QOPM | 26 SAUL RIBEIRO DE AMORIM-2º TEN QOPMA

sns/sgt: 4/85

DISTRITO FEDERAL

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/89

01 CONTRATO Nº 015/90 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF

02 NOBRE - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
062000888/90	28.12.90	45 DIAS	2.496.591,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07

1 - Serviços de reformas nas obras da Gerência de Controle de Zoonoses, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, localizada à SAIN, Estrada do Contorno do Bosque, lote 04 - Brasília-DF.

2 - O preço proposto para execução dos serviços objeto deste Contrato é global.

3 - Responsável técnico: Drª MÔNICA NUNES
CREA nº 5074/D-DF

4 - Fica designado Executor do presente Contrato, BELCHIOR CARLOS DE GODOY, Gerente de Controle de Zoonoses-ISDF.

08 VALOR POR EXTENSO: (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS)

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE:

12 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 - 06 | 13 FONTE DE RECURSOS: 000 e 149

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
14 480	15 2.402.886,00	18 CARTA CONVITE Nº 73/90-ISDF	
16 481	17 93.705,00	CAUÇÃO INICIAL 19	REFORÇO DE CAUÇÃO 20

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL

Delegação de competência contida no artigo 15, do Decreto nº 12.115, de 29/12/90.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

22 CONTRATADA

NOBRE - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO
NOBRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

RUBENS DIVINO CANEDO

TESTEMUNHAS

23 DAVID JOSÉ COIMBRA | 24 ELIEL JOSÉ DE SOUSA

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/90

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SDU- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

03 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.020.039/90	28.12.90	31.12.91	400.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cr$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), perfazendo o tctal global de Cr$445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), ao Convênio nº 018/90, celebrado em 02.02.90, entre o Distrito Federal , através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, regulando a prestação de serviços na Área de Processamento Eletrônico de Dados.

Maria Victoria Moreira Baldes
Divisão de Assuntos ... 1º Sr R-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO (Quatrocentos mil cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11 PROJETO/ATIVIDADE: SDU/2.048 -0001- Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

12 TAXA DE ADM.%:

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-36

14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
211/90-SDU	400.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

EDUARDO MUNDIM PENA
Del. Comp. Art. 15, dec. 12.115, de 29.12.89

24 2º CONVENENTE

PAULO DE MELO ZIMBRES, Diretor-Presidente
RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ LEITE, Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO, Diretor de Informática

Conforme Decisão da Diretoria Colegiada proferida em sua 1010a. de 19.12.90

TESTEMUNHAS

25 26

15 - Nota de Empenho nº: 0671/90 | 16 - Valor Cr$: 75.000,00
17: ********** | 18: **********
19 - Modalidade de Licitação: Convite nº 079/90-CPL/FCDF
20 - Caução Inicial: ********** | 21 - Reforço de Caução: **********

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 Contratante: MÁRCIO COTRIM
23 - Contratada: RAFAEL CAVALCANTE FILHO

24 - 1ª Testemunha: MIGUEL TELES DE LIMA
25 - 2ª Testemunha: ANA LUCIA L. DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: II "PRIMEIRO TERMO ADITIVO"
02 - Contrato nº: 004/90-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
TELESERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081-000.251/90-FCDF	31/05/90	31/12/91	**********

08 - Alteração

- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31 de dezembro de 1991, o Termo de Contrato nº 004/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma TELESERVICE - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de: a) Locação de um(01) terminal teleimpressor para recepção de mensagens de agências noticiosas, em código baudot, para atender à Rádio Cultura FM;
b) Locação de um(01) equipamento de telecomunicação (TELEX) para atender a FCDF .
- Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato principal, devendo o presente instrumento ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO Distrito Federal, às expensas da Fundação Cultural do DF.

09 - Valor por Extenso | 10 - Visto para Publicação

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária
12 - Projeto / Atividade
13 - Elemento de Despesa | 14 - Fonte de Recursos

15 - Nota de Empenho nº	16 - Valor Cr$	19 - Modalidade de Licitação	
17	18	20 - Caução Inicial	21 - Reforço de Caução
		**********	**********

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 Contratante: MÁRCIO DA SILVA COTRIM
23 - Contratada: AMAURI GONÇALVES DA COSTA

24 - 1ª Testemunha: DANIEL DOURADO
25 - 2ª Testemunha: ANA LÚCIA L. DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: I "PRIMEIRO TERMO ADITIVO"
02 - Contrato nº: T.C. 016/90-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
POTÁGUA - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.003073/90 - FCDF	12/12/90	31/12/90	**********

08 - Alteração

- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31 de dezembro de 1991, o Termo de Contrato nº 016/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e à Firma POTÁGUA - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de: **Tratamento químico corretivo e preventivo da água do Ar Condicionado do Teatro Nacional Claudio Santoro..**
- Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato principal, devendo o presente instrumento ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO Distrito Federal, às expensas da Fundação Cultural do DF.

09 - Valor por Extenso ********** | 10 - Visto para Publicação **********

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2.041-0001
13 - Elemento de Despesa: 31.32.11 | 14 - Fonte de Recursos: 000 53001.08.07.021

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/91

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPESA URBANA - SLU

02 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA	06 VALOR Cr$
121.011.894/90	25.01.91	31.12.91	CrS 25.146.877,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1- Por este instrumento, o Distrito Federal, através do SLU, incumbe a CODEPLAN da prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados, abrangendo as seguintes modalidades de atuação:

-uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira;
-alocação, instalação, manutenção e utilização de equipamentos;
-serviços de análise, programação, digitação e documentação para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas ou projetos; de recuperação de dados e digitação; de consultoria técnica administrativa, para elaboração de estudos e projetos e para aquisição de equipamentos para informática; treinamento;
-alocação de pessoal técnico;
-outros serviços afins.

2- Os serviços solicitados serão objeto de proposta formulada pela CODEPLAN, contendo todas as especificações necessárias.

3- Os serviços devolvidos para retificação, provenientes de erros não originários da atuação da CODEPLAN, serão atendidos, respeitadada a execução de trabalhos em curso, e cobrados à parte, em

08 VALOR POR EXTENSO: Vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros.

DADOS SOBRE A DESPESA

09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
10	PROJETO/ATIVIDADE 2054		11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – % –X–
12	ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 36	13	FONTE DE RECURSOS 0-0	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
14	014/91	15	4.000.000,00	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22	DISTRITO FEDERAL ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI SUPERINTENDENTE Delegação de Competência contida no Art. 15 do Dec. 12.115 de 29/12/84
23	2º CONVENENTE PAULO DE MELO ZIMBRES — Diretor-Presidente RAIMUNDO L. B. DE SÁ TELES — Diretor Adm. e Financeiro JOSÉ R. FROTA RIBEIRO — Diretor de Informática Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua R. 1010 de 19.12.90
24	TESTEMUNHA ZÉLIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA
25	TESTEMUNHA MARIA MADALENA H. LACERDA

DF/SJu/029 – MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 04/85

DISTRITO FEDERAL

01	TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPESA URBANA - SLU
02	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA	06 VALOR Cr$
121.011.894/90	25.01.91	31.12.91	CrS 25.146.877,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

em base idêntica àquela estabelecida para execução dos serviços. Na hipótese de os erros serem originários de falhas da CODEPLAN, os serviços serão refeitos, correndo os custos por conta da CODEPLAN.

4- É da responsabilidade do SLU à guarda e conservação dos equipamentos locados pela CODEPLAN em suas dependências, respondendo pelos danos causados aos mesmos.

5- Os serviços a faturar serão, preliminarmente, objeto de Termo de Certificação de Serviços - TCS, cujo aceite ou contestação será consumado no prazo máximo de 05 (cinco) dias de sua apresentação A não devolução do TCS no prazo estipulado, implicará no aceite do serviço prestado, possibilitanto a imediata emissão da fatura.

6- Na elaboração das faturas, a serem liquidadas até 10 (dez) dias de sua apresentação, observar-se-á em cada caso: a Tabela de Preços vigente, para os serviços de processamento de dados; a remu-

08 VALOR POR EXTENSO Vinte e cinco milhões cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e setenta cruzeiros

DADOS SOBRE A DESPESA

09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
10	PROJETO/ATIVIDADE 2054		11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – % –X–
12	ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 36	13	FONTE DE RECURSOS -0-	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
14	014/91	15	4.000.000,00	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22	DISTRITO FEDERAL ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI SUPERINTENDENTE Delegação de Competência contida no Art. 15 do Dec. 12.115 de 29/12/84
23	2º CONVENENTE PAULO DE MELO ZIMBRES — Diretor-Presidente RAIMUNDO L. B. DE SÁ TELES — Diretor Adm. e Financeiro JOSÉ R. FROTA RIBEIRO — Diretor de Informática Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua R. 1.010 de 19/12.90
24	TESTEMUNHA ZÉLIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA
25	TESTEMUNHA MARIA MADALENA H. LACERDA

DF/SJu/029 – MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 04/85

DISTRITO FEDERAL

01	TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPESA URBANA - SLU
02	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA	06 VALOR Cr$
121.011.894/90	25.01.91	31.12.91	CrS 25.146.877,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- neração do servidor, acrescida dos encargos sociais e da taxa de administração e/ou o estabelecido em proposta específica, para a alocação de recursos humanos.

7 - As faturas liquidadas com atraso, terão seus valores corrigidos pela variação do Bônus do Tesouro Nacional -BTN, ou índice que venha a substituí-lo, a partir do descumprimento dos prazos previstos, até a data do pagamento, nos termos da portaria nº 167/89 - SEPLAN/SEF.

08 VALOR POR EXTENSO Vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros.

DADOS SOBRE A DESPESA

09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
10	PROJETO/ATIVIDADE 2054		11	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – % –X–
12	ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 36	13	FONTE DE RECURSOS -0-	

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
14	014/91	15	4.000.000,00	16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22	DISTRITO FEDERAL ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI SUPERINTENDENTE Delegação de competência contida no Art. 15 do Dec. 12.115 de 29.12.90
23	2º CONVENENTE PAULO DE MELO ZIMBRES — Diretor Presidente RAIMUNDO L. B. DE SÁ TELES — Diretor Adm e Financeiro JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO — Diretor Informática Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua R. 1.010 de 19.12.90
24	TESTEMUNHA ZÉLIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA
25	TESTEMUNHA MARIA MADALENA H. LACERDA

DF/SJu/029 – MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 04/85

CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CONVÊNIO Nº

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FCBIA/FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Aos 26 dias do mês de dezembro de 1990, a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, instituída de acordo com o artigo 13, da Lei nº 8.029, de 12.04.90, com sede à Rua Visconde de Inhaúma, 39 - Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob o nº 33.502.329/0001-00, representada neste ato pelo Chefe do Escritório de Representação no Distrito Federal, ENIO TONIETTO, nomeado para exercer o cargo através da Portaria nº 315/89 e delegação de competência pela Portaria nº 83/90, doravante denominado FCBIA e a Secretaria de Segurança Pública com sede à SAIN - Bloco "A" inscrita no CGC sob o nº 00394718/0001-00 representada neste ato por GERALDO JOSÉ CHAVES, conforme Decreto de 30.03.90, doravante denominado (a) CONVENIADO (A), ajustam celebrar o presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira, sujeitando-se, no que couber, às normas do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, assim como à Instrução Normativa nº 12/88, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este CONVÊNIO tem por finalidade atender crianças e/ou adolescentes em situação irregular, nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.697/79 e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 4.513/64, e as normas que regem a matéria, cujo (s) projeto (s) devidamente aprovado(s), faz(em) parte integrante deste Termo, com o objetivo de propiciar condições para que a(s) Entidade(s)

possa(m) cumprir a(s) seguinte(s) finalidades(s) adquiram veículos apropriados para o transporte de adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional de acordo com o Artigo 178 do "Estatuto da Criança e do Adolescente".

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pela FCBIA integram orçamento do Tesouro Nacional, alocados no Programa de Trabalho

Fonte e serão depositados em conta específica alusiva ao CONVÊNIO em conformidade com os valores e números de parcelas estabelecidas no cronograma de desembolso, parte integrante deste instrumento.

2.1. - Os recursos, a partir da segunda parcela, somente serão liberados pela FCBIA , após o (a) CONVENIADO(A) apresentar o relatório de execução físico-financeiro e/ou a prestação de contas relativa à primeira parcela e assim sucessivamente.

2.2. - O não cumprimento do acima estabelecido, a constatação de irregularidades ou inadimplência nos relatórios de execução e/ou das prestações de contas, importará na imediata suspensão das liberações subseqüentes.

2.3. - as parcelas liberadas deverão ser utilizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Valor Global deste CONVÊNIO é de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X, sendo que a FCBIA cooperará com a quantia de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X.

Para o presente exercício a FCBIA contribuirá com o montante de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/X/), de acordo com as normas baixadas pela STN e Notas de Empenho abaixo:

NÚMERO	DATA	VALOR	ELEMENTO DE DESPESA

Para o exercício seguinte a FCBIA contribuirá com o montante de Cr$ --- ( ), a ser empenhado por conta do exercício da despesa.

3.1. - Em contrapartida o(a) CONVENIADO(A) cooperará com a importância de Cr$ ---- ( ) e/ou com as seguintes obrigações:

sendo que daquele montante, Cr$ --- ( ) será participação de outros.

3.2. - O (A) CONVENIADO (A) deverá apresentar a prestação de contas de sua participação financeira, evidenciando as despesas realizadas à conta de recursos próprios, mediante os seguintes documentos:

3.2.1. balancete financeiro ou demonstração de execução da receita da despesa;

3.2.2. relação de pagamentos efetuados.

3.3. - Os saldos financeiros dos recursos repassados pela FCBIA eventualmente não utilizados deverão ser restituídos por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA QUARTA - DO MOVIMENTO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O movimento financeiro e a prestação de contas dos recursos da FCBIA serão efetuados pelo(a) CONVENIADO(A), em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 12,de 27.10.88, da Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pela Legislação pertinente e Normas de Procedimentos para Prestação de Assistência Técnica e Financeira da FCBIA, do conhecimento do(a) CONVENIADO (A) e parte integrante deste Instrumento.

4.1. - O depósito e a movimentação financeira dos recursos da FCBIA serão efetuados no Banco do Brasil S.A.e, na falta deste, por ordem de prioridade, na Caixa Econômica Federal, Banco Oficial da Unidade Federada e rede bancária particular, conforme dados abaixo:

BANCO ....CÓDIGO ....
AGÊNCIA...................................CÓDIGO ....
Nº DA CONTA .... PRAÇA DE PAGAMENTO ....
TÍTULO DA CONTA ....
....

4.2. - O movimento financeiro dos recursos da FCBIA será efetuado mediante cheques nominais assinados, em conjunto, pelo titular do(a) CONVENIADO(A) ou por quem ele especialmente designar e por outro representante legal do(a) mesmo(a).

4.3. - Os recursos repassados para outras entidades serão depositados e movimentados de acordo com o previsto nos parágrafos anteriores.

4.4. - Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos repassados no mercado financeiro excetuadas as autorizações contidas em legislação federal específica.

4.5. - No caso de falta de movimentação, da conta bancária, sem justa causa, por prazo superior a 30 (trinta) dias, a Secretaria do Tesouro Nacional promoverá a restituição dos recursos diretamente junto ao estabelecimento bancário, ouvida a FCBIA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos definidos na cláusula primeira, comprometem-se as partes:

5.1. - FCBIA

5.1.1. - prestar assistência técnica ao (a) CONVENIADO (A), visando a consecução dos objetivos propostos neste instrumento;

5.1.2. - repassar os recursos financeiros expressos na cláusula terceira;

5.1.3. - coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste CONVÊNIO, conforme mencionado na cláusula primeira;

5.1.4. - examinar e aprovar os relatórios de execução, assim como as prestações de contas dos recursos repassados.

5.2. - CONVENIADO(A):

5.2.1. - observar e fazer cumprir as diretrizes, normas e critérios fixados pela FCBIA no desenvolvimento dos programas de atendimento a criança e/ou adolescente, decorrentes deste CONVÊNIO;

5.2.2. - responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, ainda que na mesma instituição CONVENIADA, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes, prepostos ou sucessores;

5.2.3. - ressarcir à FCBIA os recursos recebidos através deste CONVÊNIO, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

5.2.4. - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamento de seguros em geral, eximindo a FCBIA de quaisquer ônus e rei

vindicações, perante terceiros, em juizo ou fora dele;

5.2.5. - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

5.2.6. - encaminhar à FCBIA, no caso de repasse de recursos para outras entidades, cópia do CONVÊNIO, no qual, obrigatoriamente, deverá constar cláusula que indique o montante dos recursos da FCBIA

5.2.7. - enviar à FCBIA cópia dos contratos que venham a ser firmados para a execução de obras e serviços de engenharia, de acordo com o objetivo do CONVÊNIO, assim como termo de aceitação definitiva das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMPETÊNCIA MÚTUA

Compete à FCBIA e ao (à) CONVENIADO (A):

6.1. - Manter intercâmbio e informações referentes às ações de atendimento à crianças e/ou adolescentes e, especialmente, às atividades propostas neste CONVÊNIO;

6.2. - divulgar as atividades desenvolvidas e seus resultados, enfatizando a participação conjunta e, expressamente, o nome da FCBIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente CONVÊNIO terá início em e término em , podendo ser renovada por consenso expresso das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este CONVÊNIO poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando as mesmas responsáveis pelas obrigações assumidas.

8.1. - Constitui motivo para rescisão deste CONVÊNIO, o descumprimento de quaisquer das Cláusulas e condições pactuadas e, particularmente, a ocorrência das seguintes situações:

8.1.1. - utilização dos recursos em desacordo com o projeto mencionado na cláusula primeira;

8.1.2. - aplicação dos recursos no mercado financeiro, excetuadas as autorizações contidas em legislação federal específica;

8.1.3. - falta de apresentação dos relatórios de execução e prestação de contas nos prazos estabelecidos neste CONVÊNIO;

8.1.4. - retardamento do início da execução por mais de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos recursos financeiros, salvo motivo justificado.

CLÁUSULA NONA - DOS DEMAIS COMPROMISSOS

9.1. - Os bens, materiais e equipamentos, adquiridos para a execução do objeto deste CONVÊNIO ou em razão dele produzidos e que após o seu cumprimento sejam necessários para assegurar a manutenção e continuidade do programa, serão incorporados ao patrimônio do(a) CONVENIADO (A).

9.1.1. - O CONVENIADO(A) ou Entidade beneficiada deverá manter registro patrimonial atualizado, dos bens adquiridos com recursos deste CONVÊNIO, os quais não poderão ter finalidade diversa daquela determinada no objetivo deste instrumento;

9.1.2. - caso os bens materiais e equipamentos não sejam utilizados para a consecução dos fins previstos na cláusula primeira, assim como ocorrendo extinção ou mudança de objetivo da entidade CONVENIADA, caberá à FCBIA manter contatos formais com o Órgão Público executor, com a finalidade de cooperação para a retirada dos bens e indicação de outra entidade que os deva receber.

9.2. - Após o término de vigência do presente CONVÊNIO, o(a) CONVENIADA(A) terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de contas final.

9.3. - A inadimplência ou irregularidade apurada na execução deste CONVÊNIO desqualificará o(a) CONVENIADO(A) para recebimento de outros recursos oriundos da Administração Federal pelo prazo de dois anos.

Estando as partes de pleno acordo com os termos do presente CONVÊNIO, elegem o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste instrumento, que é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

CONVENIADO(A)

FCBIA

Testemunhas:

1ª) Célia Regina Assis da Silva

2ª) Francisco Ramos Camelo

A. S. - QUADRA 04 - BLOCO N - 10.º ANDAR - TELE[illegible]223-1607 - CEP 700[illegible]

Página 10000

TERMO ADITIVO Nº 07/90
AO CONVÊNIO MTb/SES/Nº.05/89

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO E DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPREGO, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAZENDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
(PROC. 24000:011105/88)

Aos 27 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa, de um lado, o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, neste ato representado pelo Exmº Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, Sr. Antônio Rogério Magri, portador do CPF nº 120.400.618-00 e da CI. nº 337.688, expedida pelo DEIC/SP em 29/10/63, por intermédio da Secretaria Nacional do Trabalho, neste ato representada pelo seu titular Dr. Adolfo Costa Araújo Rocha Furtado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº de 27/03/90, DOU de 30/03/90, portador do CPF nº 113.960.163-68 e da CI. nº 2.727, expedida pelo CORECON/DF, 11ª Região em 10/10/84, e do Departamento Nacional de Emprego, inscrito no CGC/MF nº 26.444.936/0004-90, instalado no 4º. andar do Ed. Sede do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco: "F" - nº 10, Brasília-DF, neste ato representado pela sua titular, **Dra. Nair Aguiar de Miranda**, no uso das atribuições que lhe confere o **Decreto s/nº** de 11/04/90, DOU de 12/04/90, porta-

dora do CPF nº 167.459.304-04 e da CI nº 1.394.560, expedida pela SSP/PE em 06/07/77, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José Arnaldo Rossi, designado pelo Decreto s/nº, de 29/06/90, DOU de 02/07/90, portador do CPF nº 023.496.128-72 e da CI. nº 263.454, expedida pela SSP/PR em 21/12/76, em seguida denominado simplesmente MTPS, e de outro lado, o Governo do Distrito Federal, representado pelo Exmº. Sr. Governador, Dr. Wandeley Vallim da Silva, portador do CPF nº 002.655.351-15 e da CI. nº 399.987, expedida pela SEP/DF em 10/04/75, através das Secretarias do Desenvolvimento Social do Distrito Federal, CGC/MF nº 00.394.734/0001-00, estabelecida no Anexo do Palácio do Buriti - 4º andar, neste ato representada pela Secretária Substituta, Dra. Lúcia Maria Alvim Souza Bittar, portadora do CPF nº 036.667.351-34 e da CI. nº 1.103.866, expedida pela SEP/DF em 28/07/86, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4.037-R de 30/12/77, combinado com o Art. 17 da Lei nº 49, DODF de 26/10/89, a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu titular, Dr. Alexandre Gonçalves, portador do CPF nº 041.582.706-00 e da CI. nº 23.075, expedida pela OAB/MG em 03/06/74, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº, de 09/04/90, DODF de 10/04/90, a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu titular, Dr. Ozias Monteiro Rodrigues, portador do CPF nº 000.702.032-53 e da CI. nº 41.979, expedida pela SSP/AM em 04/06/74, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº, de 16/03/89, DODF de 16/03/89, e como interveniente a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Dr. Luiz Mário Marques Couto, portador do CPF nº 003.165.631-53, e da CI. nº 590, expedida pelo CREA/DF em 02/04/84, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto s/nº, de 04/05/90, DODF de 07/05/90, e daqui por diante denominado simplesmente GDF, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Consultoria Jurídica, de conformidade com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações, no Decreto nº 93.872/86, Instrução Normativa nº 12/88, da Secretaria do Tesouro Nacional, e demais normas que regulam a espécie as quais os partícipes desde já se sujeitam, para o fim de alterar o Convênio original, com o objetivo de dar continuidade ao esquema de cooperação mútua para a operacionalização dos Programas de Intermediação, Reciclagem e Atendimento ao Trabalhador e Apoio Operacional do Seguro-Desemprego, no GDF, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Convênio MTb/SES/Nº 05/89 e a alteração do cronograma de desembolso Anexo III, referente ao Termo Aditivo nº 06/90.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A cláusula Décima Primeira passa a viger com a seguinte redação:

"A vigência deste Convênio terá início na data de sua assinatura, cessando em 31 de dezembro de 1990".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Convênio original e dos Termos Aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MTPS providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, de extrato do presente Termo, no prazo e na forma do Decreto-lei nº 2.300/86 e suas alterações e da IN/STN/Nº 12/88, às suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Os partícipes neste ato elegem o Foro Federal do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias e 10 (dez) cópias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, destinando-se as vias: Processo MTb e ao GDF; e as cópias para: DNE/MTPS, CONSET/MTPS, DTN, SDS/DF, STb/DF, SEF/DF, FSS/DF, SINE/DF, Procuradoria Geral do DF e Tribunal de Contas do DF.

ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI
Ministro do Trabalho e da Previdência Social

WANDELEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

ADOLFO C. ARAÚJO R. FURTADO
Secretário Nacional do Trabalho

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Secretária do Desenvolvimento Social - Substituta

NAIR AGUIAR DE MIRANDA
Diretora Nacional de Emprego

ALEXANDRE GONÇALVES
Secretário do Trabalho

JOSÉ ARNALDO ROSSI
Presidente do INSS

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Secretário da Fazenda

LUIZ MÁRIO MARQUES COUTO
Diretor Executivo da FSS

TESTEMUNHAS:

1a. _____
Nome: Maria José Alves Guimarães
CPF: 243.945.721-34
C.I: 615.414 - SEP/DF

2a. _____
Nome: Ahizil Silva Mendes
CPF: 185.162.381-72
C.I: 144.470 - SEP/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL - MTPS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPREGO - DNE

ANEXO III

S I N E/ D F

C R O N O G R A M A D E D E S E M B O L S O
1.9 9 0
F O N T E: M T P S Cr$ 1,00

DOTACAO	PARCELA UNICA DEZEMBRO	TOTAL
3.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa 1 -	3.103.295	3.103.295
Programa 2 -	0	0
3.4.90.39 - OUTROS SERV. ENCARGOS		
Programa 1 -	5.000.000	5.000.000
Programa 2 -	5.000.000	5.000.000
Total Programa 1 -	8.103.295	8.103.295
Total Programa 2 -	5.000.000	5.000.000
T O T A L	13.103.295	13.103.295

PROGRAMA 1 - Intermediação, Reciclagem e Atendimento ao Trabalhador.

PROGRAMA 2 - Apoio Operacional do Seguro-Desemprego.

__ SIAFI90-EXEFIN.CONSULTAS.ORDBAN (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
DATA: 18:12/90 HORA: 17:04 USUARIO: RUBEM
DATA EMISSAO: 17DEZ90 DATA LANCAMENTO: 17DEZ90 N.DOC: 900000190
CODIGO UG : 570004 DNE/MTPS N. BANCARIO: 00230278-X
GESTAO : 00001 TESOURO PRACA PAGTO: BRASILIA
BANCO : 001 AGENCIA: 01509 N.CONTA UG: 9973806-2
FAVORECIDO COD.UG: GESTAO:
SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - DF CGC/CPF: 00394734000100
BANCO : 001 AGENCIA: 04529 CTA. FAV. : 170720-X
FINALIDADE VALOR: 13103295.0
CV. MTB/SES/NR. 05/89 (24000.009941/90).

NUM. PROCESSO
24000.011105/88

EVENTO	NL/EMP/C.C/UO-PT	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510122	90NE00017061761	334304111	140171431	8103295.0
510129	90NE00018061761	334304111	140171431	5000000.0

SITUACAO: RELACIONADA - NUMERO: 90RE00050

LANCADO POR: MANOEL EUGENIO GUIMARAES DE OLIVEIRA EM: 17DEZ90 AS: 18:01 HS

DISTRITO FEDERAL

01	OITAVO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/89

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	03	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR NCz$
030.020.250/90	28.12.90	31.12.91	-0-

08 ALTERAÇÃO

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31.12.91, O TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/89, CELEBRADO/ ENTRE O DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS, RELATIVOS AO SISTEMA DE PESSOAL, REFERÊNCIA SRH-1400, BEM COMO AO SISTEMA DE MATERIAL, REFERÊNCIA SRF-1400.

09 VALOR POR EXTENSO -o-

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 PROJETO/ATIVIDADE: SEA - 2.171 - 0006 | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 36 | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR NCz$	17 NÚMERO	18 VALOR NCz$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
FRANCISCO DE FREITAS
Conforme delegação de competência cont. no Art. 15 do Dec.12115, de 29.12.89.

2º CONVENENTE

24 PAULO DE MELO ZIMBRES, Direot-Presidente — RAIMUNDO L. B. DE SÁ TELES, Diretor Adm. e Financeiro — JOSÉ R. FROTA RIBEIRO, Diretor de Informatica.
Conforme decisao da tiretoria Colegiada em sua 1010aR. de 19.12 .90

TESTEMUNHAS

25 CLÓVIS RIBEIRO DE MORAIS NETO | 26 MARIA MADALENA HONORATO

DISTRITO FEDERAL

01 RESCISÃO DO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 115/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA
112.012.936/90	28.12.90

RESCISÃO

06 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE "RESCINDIR" O CONVÊNIO Nº 115/87, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO TOTAL PELA NOVACAP, DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, CONSTRUÍDO NA ÁREA DEFINIDA PELA PLANTA PRB 2C, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

DADOS SOBRE
ALTERAÇAO DA NOTA DE EMPENHO

07 Nº

08 NE Nº | 09 ☐ ANULAÇÃO | 10 ☐ PARCIAL ☐ TOTAL

11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12 PROJETO/ATIVIDADE | 13 ELEMENTO DESPESA

14 SALDO ANTERIOR	15 VALOR DESTA	16 SALDO ATUAL

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

17 DISTRITO FEDERAL
EDUARDO MUNDIM PENA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Dec. nº 12.115/89.

18 2º CONVENENTE
ELMAR LUIZ KOENIGKAN — STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.533a. Sessão, realizada em 27.12.90.

TESTEMUNHAS

19 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 20 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cz$
020.001294/90	28.12.90	31.12.90	301.000,00

ALTERAÇÃO

08 1- Por este instrumento, fica aditado, com o fim de suplementar recursos, em mais Cr$ 301.000,00 (trezentos e um mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil cruzeiros), o Convênio nº 036/90, celebrado em 07.03.90, entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e a Codeplan, para prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para atendimento das Atividades da Procuradoria Geral, através da 2a Subprocuradoria.

09 VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E UM MIL CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-36 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cz$	17 NÚMERO	18 VALOR Cz$
208/90	Cr$ 301.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Delegação de competência contida no Art. 15 do Decreto 12.115 de 29.12.90

24 2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES, Diretor-Presidente — RAIMUNDO L.B. DE SÁ TELES, Diretor Adm. e Financeiro — JOSÉ R. FROTA RIBEIRO, Diretor de Informática
Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua 1010a R. de 19.12.90

TESTEMUNHAS

25 CLÓVIS RIBEIRO DE MORAIS NETO | 26 ZÉLIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/90

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cz$
020.001294/90	28.12.90	31.12.90	301.000,00

ALTERAÇÃO

08 1- Por este instrumento, fica aditado, com o fim de suplementar recursos, em mais Cr$ 301.000,00 (trezentos e um mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil cruzeiros), o Convênio nº 036/90, celebrado em 07.03.90, entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e a Codeplan, para prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para atendimento das Atividades da Procuradoria Geral, através da 2a Subprocuradoria.

09 VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E UM MIL CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-36 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cz$	17 NÚMERO	18 VALOR Cz$
208/90	Cr$ 301.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Delegação de competência contida no Art. 15 do Decreto 12.115 de 29.12.90

24 2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES, Diretor-Presidente — RAIMUNDO L.B. DE SÁ TELES, Diretor Adm. e Financeiro — JOSÉ R. FROTA RIBEIRO, Diretor de Informática
Conforme decisão da Diretoria Colegiada em sua 1010a R. de 19.12.90

TESTEMUNHAS

25 CLÓVIS RIBEIRO DE MORAIS NETO | 26 ZÉLIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/90-HFA

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR
02 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR CR$
054.000.064/90	28.12.90	31.12.90	5.000.000,00

ALTERAÇÃO

03 Por este instrumento, fica ADITADO o presente Convênio com mais Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), perfa-

zendo um total de Cr$ 80.583.006,48 (oitenta milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), visando a prestação de assistência médico-hospitalar em regime de hospitalização e laboratorial aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme o Termo de Convênio nº 007/90-HFA

Maria Victoria Moreira Caldas
Diretora da Assessoria Administrativa - SER-PRG

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar | 12 TAXA DE ADM %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0/3.1.3.2-01 | 14 FONTE DE RECURSOS: 09

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	VALOR CR$	17 NUMERO	18 VALOR CR$
1968/90-PMDF	5.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

PAULO SOUZA DA SILVA -CEL QOPM
Comandante Geral da PMDF
Delegação de Competência; art. 15, do Decreto nº 12.115, de 29Dez89

24 2º CONVENENTE

C. Alt (Med) HUMBERTO ARAÚJO
Diretor do HFA

TESTEMUNHAS

25 ANÍBAL PERSON NETO-MAJ QOPM | 26 SAUL RIBEIRO DE AMORIM-2º/TEN QOPMA

sns/sgt:-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 33/90-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) TECNAL - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.002772/90	19.11.90	60 dias	19.769.716,80

ESPÉCIE: Empreitada por preço global
LICITAÇÃO: Ref:Tomada de Preços 80/90-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos a Reforma Geral e Ampliação da Escola Classe Vila Areal - Taguatinga.
REAJUSTAMENTO: Preço Global, reajustável conforme legislação em vigor.
PRAZO DA OBRA: 60(sessenta) dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Direção de Engenharia e Arquitetura/da FEDF.

Ficam as partes subordinadas às normas do Decreto nº 10.996 de 26.01.88 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.

VALOR POR EXTENSO
DEZENOVE MILHOES, SETECENTOS E SESSSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1066-0001 | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0-06 | FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
1304/90-FEDF	19.769.716,80	x.x.x.	x.x.x.x.x.x.x

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARIA DA PENHA ALMEIDA	ALYRIO CAMARGO JUNIOR
Diretora-Executiva FEDF	

TESTEMUNHAS

BASILINA DIVINA PEREIRA | AGUIDA MARIA VITOR

PUBLICAÇÃO: CONTRATADA
R.T. ALYRIO CAMARGO JUNIOR CREA 1283/D/DF

DA. 001 1-1

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 23.11.90-SUPLEMENTO)
REPUBLICAÇÃO: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONVÊNIO Nº 51 /90-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA
(doravante denominada ACFB)

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
370.453/81	28.12.90	31/12/94	

ESPÉCIE: Curso de Francês Gratuito a alunos e servidores
LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A FEDF e ACFB unirão esforços no sentido de oferecer, gratuitamente, curso básico de Francês, em regime de intercomplementaridade ou de enriquecimento curricular, a alunos dos estabelecimentos de ensino da rede oficial do Distrito Federal, bem como a servidores da FEDF.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

PROJETO/ATIVIDADE: x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x | TAXA DE ADM. %: x x x

ELEMENTO DE DESPESA: x x x x | FONTE DE RECURSOS: x x x x x x x x x x x x x x x x

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARIA DA PENHA ALMEIDA	Dr. ERNESTO SILVA
Diretora-Executivo	Presidente
	CHRISTIAN DEBORTAINE Diretor de Cursos

TESTEMUNHAS

Basilina Divina Pereira | p/ Aguida Maria Vitor

Publicação: FEDF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º Termo Aditivo ao Convênio 04/86

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) NCR DO BRASIL S.A

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
003628/90-FEDF	20.11.90	02(dois)anos	x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE: Alteração do Convênio
LICITAÇÃO: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a alteração do Convênio nº 04/86-FEDF, firmado em 29.01.86 entre a FEDF e a firma NCR DO BRASIL S/A que passará a ser de 02(dois) anos a partir da data de assinatura deste Termo.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x

VALOR POR EXTENSO
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROJETO/ATIVIDADE: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS: .x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
	x.x.x.x.x.x.x.x..x	x.x.x.x.x.	x.x.x.x.x.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARIA DA PENHA ALMEIDA	JOACIL SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS

BASILINA DIVINA PEREIRA	MARIA DE JESUS OLIVEIRA

COMA

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. GOL I - I

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 29.11.90-Suplemento)

DISTRITO FEDERAL

01 Quinto ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/90-ST/COD

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Transportes - ST

03 Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.015.998/90	28.12.90	31.12.91	38.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 017/90-ST/CODEPLAN, celebrado em 02.02.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, publicado no DODF nº 030/90-Suplemento, de 12.02.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr$ 169.289.344,20 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

II - ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

Maria Victoria Moreira Poldes
Divisão de Assuntos Administrativos 1º SFA-PRG
Diretora

09 VALOR POR EXTENSO Cr$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Transportes - ST

11 PROJETO/ATIVIDADE 2.150 - Manutenção dos Sistemas de Caixa Único e de Informação dos Transportes Urbanos. | 12 TAXA DE ADM.%

13 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 00 | 14 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
236/90	38.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Secretário de Transportes
Delegação de competência expressa no Art. 15 do Dec. nº 12.115, de 29.12.89.

24 2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES — Diretor Presidente
RAIMUNDO LUIZ B. DE SÁ TELES — Diretor Adm. e Financeiro
JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO — Diretor de Informática
Conforme decisão de Diretoria na sua 235a. Reunião realizada em 28.12.90

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO LEITE DA SILVA | 26 MOISÉS SANTOS ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL

01 NONO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/89

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.

03 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
050.000.100/89	28.12.90	31/12/90	30.000.000,00

ALTERAÇÃO

08

Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar no valor de CR$30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de CR$47.423.000,00(quarenta e sete milhões e quatrocentos e vinte e três mil cruzeiros), o Convênio nº 044/89, celebrado entre o Governo do Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN.

Fica ratificada as demais cláusulas do Convênio.

09 VALOR POR EXTENSO
TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS.....

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22001 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

11 PROJETO/ATIVIDADE
2.058/0001 Funcionamento da Polícia Civil | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA
3.1.3.2-36 | 14 FONTE DE RECURSOS
009

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
1407/90	CR$30.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
GERALDO JOSÉ CHAVES
Secretário de Segurança Pública do DF.
Delegação de competência contida no art. 15 do Decreto 12.115, de 29/12/89

2º CONVENENTE
PAULO DE MELO ZIMBRES — Diretor Presidente
RAIMUNDO LUIZ B. DE SÁ TELES — Diretor de Adm.e Financeiro
JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO — Diretor de INformática
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 235a. Reunião realizada em 28.12.90

TESTEMUNHAS

MARIA MADALENA HONORATO | 26 ZELIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/90

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.012.908/90	28.12.90	30.06.91	X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1991, DO CONVÊNIO Nº 051/90, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E/OU DESARMADA E MOTORIZADA DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA.

X
X

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADM.%

13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
PAULO DE PAIVA FONSECA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Dec. nº 12.115, de 29.12.89.

24 2º CONVENENTE
ELMAR LUIZ KORNIGKAN — STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
Aprovado pela Diretoria em sua 2.533a. Sessão, realizada em 27.12.90.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a.Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 030.017.881/90 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE-ENGENHARIA,COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes acima mencionadas, em 02.01.90.Publicado no DODF,de 05.09.90 - Suplemento,lavrado às fls. 112 do Livro C-29,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Ge-

ral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura: 18.12.90

Brasília, 26 de dezembro de 1990

FRC/.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL.PUBLICADO NO DODF-SUPLEMENTO DE 27.12.90

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la.Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 030.013.663/88 - PARTES: DF/ST/SDU/SLU/CAESB X EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA.ESPÉCIE: Vigésimo Terceiro Aditivo ao Contrato nº 016/87.OBJETO: Suplementar Recursos ao Contrato nº 016/87,celebrado entre as partes em 11.09.87.Publicado no DODF do Distrito Federal. VALOR: Cr$ 62.500.000,00(sessenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 183.652.254,03(cento e oitenta e tres milhões,seiscentos e cinquenta e dois mil,duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e tres centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 736/90-SLU, emitida por estimativa em 11.12.90.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subelemento de Despesa:3.1.3.2 - 99.CÓD.OU: 19003. Programa de Trabalho: 10600212.054.0001.Entrará em vigor na data de sua publicação no DODF,às expensas da Administração. Data da assinatura: 27.12.90

Brasília, 27 de dezembro de 1990

FRC/.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF - SUPLEMENTO IV DE.28.12.90

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 094.001.144/90 - PARTES: DF/GAG/SLU X PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL - PAS.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 70/90, firmado entre as partes em 06.08.90.Publicado no DODF,de 13.08.90. OBJETO: Fornecimento de até 200(duzentas) vagas de estágio de complementação de ensino pelo Distrito Federal, a ser cumprido em campo de trabalho designado pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, nos termos da Lei nº 6.494,de 07.12.77,com vista à implantação do Programa "GARI MIRIM", beneficiando a faixa etária compreendida entre 14(quatorze) e 17(dezessete) anos. VALOR : Cr$ 15(quinze milhões de cruzeiros),sendo reduzido este valor para Cr$ 11.000.000,00(onze milhões de cruzeiros),tendo em vista a anulação parcial da NE nº 483/90-SLU,emitida por estimativa em 08.08.90 e,de conformidade com a Nota de Empenho nº 694/90-SLU, no valor de Cr$ 4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros),emitida por estimativa em 28.11.90.PRAZO: Entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.Data da assinatura: 28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.940/90 - PARTES: DF/SICT X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.ESPÉCIE:Quarto Termo Aditivo ao Contrato Padrão 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 19.06.90,lavrado às fls. 063 do Livro C-28,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.938/90 - PARTES: DF/SICT X TELEPLAN-TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 19.06.90 e Publicado no DODF-Suplemento de 29.06.90 lavrado às fls. 061 do Livro C-28,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura 28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 032.001.517/90 - PARTES: DF/SE X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 12/89.OBJETO Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 12/89,celebrado entre as partes em 15.10.90.Publicado no DODF-Suplemento de 09.11.90,lavrado às fls.054 do Livro C-30,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31 de dezembro de 1991.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.941/90 - PARTES: DF/SICT X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as Partes em 06.02.90. Publicado no DODF,de 15.02.90,lavrado às fls.029 do Livro C-26,de Registro de Contrato de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31 de dezembro de 1991.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.943/90 - PARTES: DF/SICT X NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 09.03.90.Publicado no DODF,de 27.03.90,lavrado

às fls. 161 do Livro C-26,de Registro de Contratos de Prestaçao de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28 de dezembro de 1990

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.937/90 - PARTES: DF/SICT X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 11/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 11/89 celebrado entre as partes em 22.01.90.Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal-Suplemento de 05.02.90,lavrado às fls. 155 do Livro - C-25,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.' Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.936/90 - PARTES: DF/SICT X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA.ESPÉCIE:Quarto Termo Aditivo ao Contrato ' Padrão nº 11/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 11/89,celebrado entre as partes, em 22.01.90.Publicado no DODF-Suplemento de 05.02.90,lavrado às fls. 156 do Livro C-25,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 030.020.248/90 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 12/89.OBJETO:Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 12/89, celebrado entre as em 30.05.90 e Publicado no DODF-Suplemento de 06.06.90,lavrado às fls. 174 do Livro C-27,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28 de dezembro de 1990

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 030.020.891/90 - PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado ' entre as partes em 04.09.90.Publicado no DODF-Suplemento de 17.09.90, lavrado às fls. 078 do Livro C-29,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 160.001.942/90 - PARTES: DF/SICT X DIGITRAN ELETRÔNICA - LTDA.ESPÉCIE:Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão 10/89.OBJETO: ' Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 19.06.90.Publicado no DODF-Suplemento de 25.06.90,lavrado às fls' 038 do Livro C-28,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA la. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.001.007/90 - PARTES: DF/DETUR X ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DISTRITO FEDERAL.OBJETO: Despesas com a realização dos Eventos Pré-Carnavalescos nas Agremiações Carnavalescas. VALOR : Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 0465/90,emitida em 06.12.90.Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-75.FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Com base no Art.30,Inciso II, Decreto nº 10.996/88,de 26.01.88.PRAZO: 30(trinta) dias, contados da emissão da NE.Termo Padrão nº 11/89.Data da assinatura:06.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE OCUPAÇÃO

PROCESSO Nº: 151.000.256/90 - PARTES: DF/ArqPDF/SCE X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.ESPÉCIE:Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ocupação de Áreas.OBJETO: Suplementar Recursos ' ao Termo de Ocupação de Imóvel,localizado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", para instalação do Arquivo Público do Distrito Federal.VALOR:Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 800.000,00(oitocentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 243/90, emitida por estimativa em 20.12.90.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subelemento 3.1.3.2-45,Programa de Trabalho: 0848246-2128.0001 - COD UO-23003.PRAZO: Entrará em vigor na data de sua Publicação no DODF,às expensas da Administração.Data da assinatura: 28 de dezembro de 1990

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.029/90 - PARTES: DF/ArqPDF X OLIVETTI DO BRASIL S/A ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO:Prorro

gar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 01.02 90.Publicado no DODF-Suplemeento de 12.02.90,lavrado às fls. 025 do Livro C-26,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91 . Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.029/90 - PARTES: DF/ArqPDF X CMS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS,SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.ESPÉCIE:Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes mencionadas em 01.02.90.Publicado no DODF-Suplemento de 12.02.90,lavrado às fls. 024 do Livro C-26 de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.060/90 - PARTES: DF/ArqPDF X EBAL-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.ESPÉCIE:Seg. Termo Aditivo ao Contrato Padrão 10/89.OBJETO Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes mencionadas em 08.03.90.Publicado no DODF-Suplemento de 20.03.90,lavrado às fls. 129 do Livro C-26,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Suprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 28 de fevereiro de 1991.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.495/89 - PARTES: DF/ArqPDF X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.ESPÉCIE:Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão 10/89.OBJETO Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 10.01.90.Publicado no DODF-Suplemento de 05.02.90,lavrado às fls.003 do Livro C.26 de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.280/90 - PARTES: DF/ArqPDF X ENLACE-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.ESPÉCIE:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 13.08.90.Publicado no DODF-Suplemento de 31.08.90,lavrado às fls.049 do Livro C-29,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.281/90 - PARTES: DF/ArqPDF X HDR-INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes mencionadas, em 13.08.90.Publicado no DODF,de 31 de agosto de 1990,lavrado às fls. 050 do Livro C-29,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89 Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 011.000.960/89 - PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.ESPÉCIE:Quatro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes mencionadas, em 31.01.90 e Publicado no DODF-Suplemento de 27.07.90,lavrado às fls. 142 do Livro C-28,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 012.000.959/89 - PARTES: DF/DETUR X DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes mencionadas, em 30.01.90 e Publicado no DODF-Suplemento de 21.05.90,lavrado às fls. 136 do Livro C-27,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 151.000.061/90 - PARTES: DF/ArqPDF X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89 OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 08.03.90.Publicado no DODF-Suplemento de 20.03.90,lavrado às fls. 129 do Livro C-26,de Registro de Contratos de Frestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. PRAZO: Até 28.02.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:27.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº: 137.001.520/90 - PARTES: DF/RA-X X PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL-PAS, representada pela Senhora REGINA CÉLIA RAYE DE AGUIAR VALLIM DA SILVA.Presidente da PAS. ESPÉCIE: Termo de Ocupação de Área.OBJETO:Ocupação dos Imóveis localizados na ÁREA ESPECIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO,VIVENCIAL E ESPORTIVO, da Administração Regional do Guará-RA-X,destinados ao Clube de Unidade de Vizinhança e Ginásio de Esportes Coberto,compreendendo: área, edificações e bens móveis existentes, conforme discriminação no anexo único que integra o presente Termo de Compromisso.PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.VALOR:A Taxa de Ocupação é de 10%(dez por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF mensal, a ser pago a partir da assinatura do Termo de Compromisso.Publicação no DODF,às expensas da Administração. Termo Padrão nº 24/89.Data da assinatura: 28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO PADRÃO

PROCESSO Nº: 011.000.994/90 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão nº 10/89. celebrado entre as partes em 02.01.90.Publicado no DODF-Suplemento de 31.01.90,lavrado às fls. 133 do Livro C-25,de Registro de Contrato de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 27/89.Data da assinatura:28.12.90

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

PROCESSO Nº: 102.054.515/90 - PARTES: DF/SEMATEC X SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU.ESPÉCIE:Termo de Cooperação Técnico-Operacional. OBJETO: Nos termos do art.39 da Lei nº 41,de 13.9.89,a Cooperação entre os convenentes quanto à realização de estudos sobre normas de reciclagem do lixo e procedimentos visando a projetos-piloto de coleta de lixo,bem como utilização de fiscais do SLU que, na qualidade de agentes públicos a serviço da vigilância ambiental,conforme art.67 da Lei nº 41, de 13.09.89,serão competentes para lavrar autos de infração e aplicar as penalidades cabíveis, quando da inobservância às determinações constantes do art.29 da Lei nº 41, de 13.09.89. PRAZO:02 (dois) anos, a partir da data da publicação no DODF,às expensas da Administração.Data da assinatura:28 de dezembro de 1990

Brasília, 28 de dezembro de 1990

FRC/.

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 20,00